



EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR:

Processo nº 0006015-27.2016.8.16.0026

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada administradora judicial nesta recuperação judicial, em que são requerentes as empresas ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A.; PORCELANA SCHMIDT S.A.; PONDEROSA – ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.; SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (Mauá, Campo Largo e Pomerode); REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA; CERAMINA INDÚSTRIA DE CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA; MAUÁ - ADMINISTRADORA DE BENS S.A; CL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.; POMERANIA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A; TBW – ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A, adiante denominadas “Recuperandas”, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao item 25 da r. decisão de mov. 1838.1, vem apresentar relatório circunstanciado do feito, análise do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, bem como as providências que entende necessárias ao andamento do feito.

I – RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PROCESSO

Cuida-se de **Recuperação Judicial ajuizada em 24/05/2016** (mov. 1.1) pelas empresas ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A.; PORCELANA SCHMIDT S.A.; PONDEROSA – ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.; SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (Mauá, Campo Largo e Pomerode); REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA; CERAMINA INDÚSTRIA DE CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA; MAUÁ - ADMINISTRADORA DE





BENS S.A; CL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.; POMERANIA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A; TBW – ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A. Requereram as Recuperandas a reunião das empresas no polo ativo, pela existência de grupo econômico. Pleitearam concessão de liminar para a continuidade do fornecimento de gás e energia elétrica tanto na unidade de Santa Catarina quanto do Paraná em razão das faturas vencidas e não pagas quando do ajuizamento da medida.

A inicial foi emendada no mov. 20.1, ocasião em que as Recuperandas apresentaram a lista de credores, e no mov. 43.1, por ordem judicial.

Sobreveio, então, a r. **decisão do mov. 45.1, que determinou o processamento da recuperação judicial** e: nomeou Administrador Judicial CARLOS GALARDA; fixou o prazo de suspensão das ações contra as Recuperandas; determinou a ausência de apontamento a protesto dos títulos anteriores ao ajuizamento da ação; determinou a apresentação de contas demonstrativas mensais; determinou a intimação do MP, e das Fazendas Estaduais, Municipais e da Federal; determinou a expedição do edital previsto no art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005; determinou a apresentação do Plano de Recuperação Judicial e deferiu o pedido de tutela de urgência.

Conforme certidão do mov. 83.1, em 17/06/2016 o Administrador Judicial compareceu à Serventia e apresentou a petição do mov. 83.2, por meio da qual aceitou o encargo e realizou proposta de honorários, no importe de 12 parcelas de R\$ 10.000,00, demais parcelas de R\$ 15.000,00 durante toda a execução dos trabalhos e a última de R\$ 200.000,00, em até cinco parcelas, corrigidas pelo IGPM. As Recuperandas, intimadas, concordaram com a remuneração requerida pelo Administrador Judicial (mov. 143.1).

No que se refere à remuneração do administrador judicial, o Ministério Público opinou que seja observado o teto máximo previsto no art. 24, §1º, da Lei 11.101/2005 (mov. 161.1). O Juiz determinou, então, a adequação do valor proposto à lei (mov. 165.1). O administrador judicial adequou sua proposta para o total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), com o pagamento de 22 parcelas mensais





e sucessivas e ao final o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme no mov. 178.2. Não houve decisão judicial homologando o valor proposto.

As Recuperandas apresentaram no movimento **183.1 o Plano de Recuperação Judicial**.

No mov. 205.1, foi expedido o **edital previsto no art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005**, determinando aos credores o prazo de quinze dias para apresentar suas habilitações e divergências diretamente ao administrador judicial. No dia 07/11/2016, o edital foi veiculado no DJe, conforme certidão do movimento 207.1.

No movimento 234.1, o Administrador Judicial apresentou a relação de credores requerendo a sua publicação, bem como requerendo a publicação do edital previsto no art. 55 da Lei 11.101/2005 para que as partes apresentassem as objeções ao Plano de Recuperação Judicial. O total do passivo na data era de R\$ 55.547.280,18.

O Juízo determinou no movimento 242.1 a publicação do edital e o aviso de recebimento do plano. Determinou que o administrador judicial realizasse o parcelamento dos créditos tributários.

As Recuperandas apresentaram manifestação no mov. 251.1 requerendo a prorrogação do *stay period*, até a realização da assembleia de credores. Outrossim, apresentaram no mov. 270.1 as minutas dos editais determinados pelo d. Juízo. As Recuperandas publicaram, sem a validação do Juízo, as minutas dos editais no Jornal Bem Paraná, conforme movimento 277.1. E no movimento 288.1 requereram novamente a prorrogação do *stay period* até a assembleia.

Sobreveio a r. decisão do mov. 289.1 que determinou a adesão pelas Recuperandas aos parcelamentos dos débitos tributários noticiados no processo e deferiu o pedido de prorrogação do período de blindagem até a assembleia. Outrossim, a r. decisão determinou a publicação do edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 contendo a lista de credores e determinou que, após, voltassem os autos conclusos para o recebimento do plano e início do prazo para eventuais objeções.





O edital foi expedido consignando a relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, mas sem informação do prazo para eventuais impugnações (mov. 299.1), o qual foi publicado no dia 25/05/2017 (mov. 300.1).

Opostos embargos de declaração, sobreveio a r. decisão do mov. 358.1 que dispensou as Recuperandas da apresentação, naquele momento do processo, da adesão aos parcelamentos fiscais. Ademais, determinou que o administrador judicial apresentasse a listagem dos credores divergentes e/ou que pretenderam a habilitação. Consignou que habilitações retardatárias e/ou divergências devem ser feitas em apartado na forma da lei.

Para atender à decisão do mov. 358.1, **o Administrador Judicial apresentou nova relação de credores** consolidada requerendo a publicação novamente no diário da justiça. Informou, ainda, que deveriam ser arrecadados bens imóveis das Recuperandas em razão de decisão de ineficácia proferida no processo 00006566-67.2011.403.6140, em trâmite perante a 40ª Subseção Judiciária de São Paulo – Mauá. A nova lista apresentada contém os seguintes valores:

Classe I – R\$ 15.779.179,99
Classe II – R\$ 1.492.453,02
Classe III – R\$ 52.864.205,00
Classe IV – 1.074.844,89
Total R\$ 71.210.683,50

Cumprido observar que não houve a apresentação das análises das divergências e habilitações de crédito pelo Administrador Judicial, tendo sido juntada tão somente a lista de credores.

O d. Juízo recebeu o Plano de Recuperação Judicial e proferiu a r. decisão do mov. 442.1 determinando a publicação do **edital previsto no art. 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005**, para objeções no prazo de 30 dias. Determinou que o Administrador





Judicial publicasse edital de credores previsto no art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 e determinou a expedição do edital.

No mov. 505 houve a apresentação da minuta do **edital do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005** pelo Administrador Judicial. O edital foi expedido no movimento 516 e **publicado em 09/02/2018**, conforme certidão do movimento 526.1.

Algumas objeções ao plano foram apresentadas: INDUSVAL (mov. 527.1) FUNDO HUNGRIA (mov. 552.1); JWB (mov. 553.1); DIF (mov. 554.1) e A3M (mov. 556.1).

No movimento 568.1, o Administrador Judicial apresentou manifestação e requereu a designação de Assembleia Geral de Credores, requerendo, ainda, esclarecimentos ao FUNDO HUNGRIA.

No movimento 739.1, a A3M informa que os bens arrolados são seus, que a decretação da ineficácia mencionada se deu entre partes, que não houve trânsito em julgado da decisão, que era vedado ao Administrador Judicial arrecadar bens.

As Recuperandas manifestaram-se sobre as alegações da A3M (mov. 552) e do FUNDO HUNGRIA (mov. 748.1 e 749.1). Requereram, ainda, a convocação da Assembleia Geral de Credores (mov. 750.1).

A A3M impugnou as alegações das Recuperandas (mov. 755.1).

Por meio da r. decisão do mov. 827.1. foi determinada a substituição do Administrador Judicial acima citado, e nomeada a ora petionária para o encargo, tendo o Juízo determinado a suspensão do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias para que fossem requeridas as diligências necessárias. O termo de compromisso foi firmado no mov. 829.1.





No mov. 947.1, o Juiz que assumiu o caso avocou o processo e reconsiderou a decisão proferida pela Exma. Juíza reconduzindo CARLOS GALARDA ao encargo de administrador judicial. O termo de compromisso foi assinado no mov. 967.1

As Recuperandas requereram a designação de Assembleia Geral de Credores no mov. 1001.1. O Administrador Judicial concordou com o pedido (mov. 1008.1).

O Juízo determinou a realização de **inspeção judicial no mov. 1017.1** e no mov. 1063.1 designou as **datas para a realização da Assembleia Geral de Credores** para os dias **17/10/2018 e 11/11/2018**. A pedido das Recuperandas a data da 2ª convocação foi retificada para dia 13/11/2018 (mov. 1075.1).

O auto de **inspeção judicial foi apresentado no mov. 1124.1**, tendo o juízo constatado o funcionamento da unidade de Campo Largo.

A CREDIBILITÄ apresentou, conforme determinado, na decisão anterior, relatório circunstanciado do processo, suas considerações acerca do feito e anexou relatório de visitas (mov. 1142.2 e 1142.3) e relatório mensal de atividades (1142.4).

O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado (mov.1145.1).

A A3M informou que os imóveis que lhe pertencem não poderiam ser arrecadados pelo Juízo (mov. 1152.1). As Recuperandas manifestaram-se refutando as alegações e requerendo que não fosse autorizado o cômputo do voto do credor.

As Recuperandas informaram a publicação do edital de convocação de credores em jornais de grande circulação (mov. 1165).

O Juiz determinou manifestação acerca da petição do mov. 1152. A A3M (mov. 1173.1) e as Recuperandas novamente manifestaram-se (1210.1). O Ministério Público pugnou por vista posterior do processo (mov. 1203.1).





O Município de Pomerode ressalvou que a empresa possui débitos que não podem ser considerados na lista de credores (mov. 1217.1).

O FUNDO HUNGRIA manifestou-se no mov. 1231. No mov. 1233.1 TONNY CESAR DE ANDRADE e PAULO CESAR ANDRADE apresentaram manifestação relacionando os credores que seriam por ele representados na Assembleia Geral de Credores.

Conforme ordem judicial, o Administrador Judicial manifestou-se (mov. 1248.1). As Recuperandas no mov. 1265.1 informaram que o plano a ser votado em assembleia, que seria aditado, previa a retirada dos bens do FUNDO HUNGRIA da discussão.

Diante das alegações de nulidade de publicação dos editais de convocação da assembleia, feitas pela A3M, as Recuperandas, no dia da assembleia realizada em 17.10.2018, requereram que **a Assembleia Geral de Credores fosse redesignada em duas datas, para os dias 13.11.2018 e 23.11.2018.**

No mov. 1288.1 o Administrador Judicial apresentou ao processo ata da assembleia realizada no dia 17.10.2018 que não havia sido instaurada pela ausência de quórum.

O Juiz avocou os autos e determinou, no mov. 1291.1, **a realização de Assembleia Geral de Credores para os dias 13.11.2018 e 23.11.2018**, determinando seja atendida a publicidade determinada pela Lei 11.101/2005. Os Editais de convocação para a assembleia foram expedidos e publicados no DJe conforme mov. 1352.1. As Recuperandas informam a publicação nos jornais no mov. 1358.

No mov. **1359.1 as Recuperandas apresentaram o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial**, acompanhado das matrículas e avaliações dos **seus imóveis**. Ressaltaram que excluíram do Plano de Recuperação Judicial os imóveis do FUNDO HUNGRIA e da A3M.





Alguns credores pediram habilitações no processo. O Sindicato apresentou manifestação acerca da representação. O Município de Pomerode requereu a apresentação de certidões negativas se aprovado o Plano de Recuperação Judicial na forma da Lei.

No mov. **1430.1** foi juntada a **Ata da Assembleia Geral de Credores**, instalada em 13.11.2018, em primeira convocação, na qual foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial, tendo sido realizadas e votadas modificações durante a Assembleia Geral de Credores.

As Recuperandas apresentaram petição no mov. 1446.1 requerendo a **homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em assembleia, com a dispensa da obrigação de apresentarem a certidão negativa de débitos**, argumentando que há previsão de pagamento de tributos por meio do Plano de Recuperação Judicial e requerendo autorização para o imediato início da venda dos bens previstos no Plano de Recuperação Judicial.

O Administrador Judicial apresentou relatório de atividades das empresas, conforme mov. 1450.1.

Sobreveio a r. decisão do mov. 1459.1 que, diante da Resolução 213 de 26 de novembro de 2018 do TJ-PR, determinou a remessa do processo a uma das Varas especializadas da capital.

No mov. 1502.1 as Recuperandas peticionaram requerendo a imediata homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado.

O processo foi redistribuído para a 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais desta Comarca, conforme mov. 1503.1.

O Administrador Judicial apresentou relatórios mensais de atividades (mov. 1506.1 e 1533.1).





No mov. 1535.1 foi solicitado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DE LOUÇA DE PÓ DE PEDRA, PORCELANA E DA LOUÇA DE BARRO DE CAMPO LARGO a homologação com urgência do Plano e Recuperação Judicial.

Foi expedido ofício para vinculação das contas ao Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

A Serventia certificou que o administrador Judicial CARLOS GALHARDA não é advogado e não possuía procurador constituído (mov. 1541.1). Sobreveio a r. decisão que determinou ao anterior administrador constituir advogado e apresentar relatório pormenorizado de todos os seus deveres legais.

A empresa SANTA HELENA requereu a exclusão de seu nome da lista de credores, pois não possui valores em aberto (mov. 1562.2).

O ESTADO DO PARANÁ reiterou seus pedidos anteriores (mov. 1564.1).

No mov. 1565.1 foi juntado ofício expedido peça 1ª Vara Cível de Paranaguá solicitando informações acerca da Assembleia Geral de Credores.

O Administrador Judicial CARLOS GALARDA constituiu procurador e apresentou relatório do processo e disse ter atendido as funções atribuídas pela lei (mov. 1833.1), informando que o processo aguarda a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Os credores MARCOS GIOVANE GAMA e NILCILETE ALVES BEZERRA quiseram a sua habilitação no feito (mov. 1834.1). O SINDICATO antes citado requereu novamente a homologação do Plano de Recuperação Judicial.





Sobreveio a r. **decisão do mov. 1838.1** anotando que as Recuperandas não apresentaram os balancetes desde julho de 2018, o que é ilegal, e que o Administrador Judicial apenas noticia o fato ao Juízo, sem requerer providências. A Exma. Juíza nomeou a ora peticionária Administradora Judicial e determinou que essa apresentasse o relatório circunstanciado, se manifestasse sobre o Plano de Recuperação Judicial e quais as providências necessárias ao andamento do feito. Determinou, ainda, que as Recuperandas apresentassem em quinze dias todos os balancetes desde julho de 2018, sob pena de afastamento dos administradores, quais os valores devidos de tributos, discriminassem como pretende pagar os débitos tributários, informassem acerca da base da análise da viabilidade econômico-financeira, informe onde estão os laudos de avaliação dos “Terrenos Campo Largo” pois o croqui do mov. 1359 não informa. O Juízo suspendeu o feito por 30 dias.

O termo de compromisso foi assinado no mov. 1901.1.

O ESTADO DE SANTA CATARINA noticiou a existência de débitos e postulou pela não homologação do plano em razão da não apresentação das certidões a que se refere o art. 58 da Lei 11.101/2005 (mov. 1904).

O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), representado pela Caixa Econômica Federal (mov. 1915.1) informou a existência de débitos em nome da empresa SCHIMIDT.

A peticionária informou ciência da decisão. O anterior Administrador Judicial assim também o fez. As Recuperandas (mov. 1965.1) manifestaram igualmente sua ciência e ofertaram proposta de honorários de 24 parcelas de R\$ 38.572,45, questionando se as parcelas devem ser depositadas em Juízo ou em conta da Administradora Judicial.

Mais um credor requereu habilitação no processo (mov. 1967). O anterior Administrador noticiou a entrega de documentação a essa Administradora Judicial e requereu a exclusão de seu nome como responsável pelas empresas junto à Receita Federal (mov. 1972.1).





Um credor trabalhista requereu a habilitação e seu crédito incidentalmente no processo (mov. 1973.1).

As Recuperandas apresentaram, no mov. 1975.1, os balancetes mensais das empresas de julho a dezembro de 2018 e requereram a dilação de prazo para apresentação dos balancetes de 2019, argumentando que celebraram recente contrato com uma empresa especializada, que possibilitará a adequação de seus sistemas. Disseram que as empresas estão ainda se adequando aos sistemas exigidos pelo Governo e que não pretenderam ocultar informações. No que se refere aos débitos tributários, apresentaram os valores devidos, destacando que estão levantando internamente se os números estão corretos, informando que pode haver valores já prescritos e ainda parcelamentos pagos não computados. Destacaram que o saldo da venda dos TERRENOS CAMPO LARGO e da UPI CAMPO LARGO serão destinados ao pagamento dos tributos, além da alienação econômica de um bem denominado PARQUE DE PARANAGUÁ e de seus ativos, cujo terreno foi avaliado em R\$ 52 milhões de reais. No que se refere às informações do laudo, disseram que se basearam na realidade da empresa e nas medidas de reestruturação em andamento. Quanto aos TERRENOS CAMPO LARGO disseram que o desmembramento da área será feito quando da avaliação pelo leiloeiro e que apresentaram o valor total da área, e requereram a dispensa de nova avaliação.

As Recuperandas depositaram no mov. 1976.1 a primeira parcela dos honorários propostos à Administradora Judicial. Posteriormente foi juntado ao processo extrato da conta judicial.

A empresa SANTA HELENA requereu a sua exclusão novamente do processo (mov. 1992.1)

Apresentaram, então, as Recuperandas a juntada dos balancetes de 2019 e o depósito da 2ª parcela dos honorários da Administradora Judicial (mov. 1994).





O Ministério Público do Estado do Paraná informou que encaminhou cópia de peças do processo ao Promotor de Justiça com atribuição em matéria criminal para a apuração de cometimento, em tese, dos crimes tipificados nos artigos 168, 171 e 178 da Lei 11.101/2005 (mov. 1995).

Novo extrato de depósito foi acostado ao processo (mov. 2000.1 e 2005). A empresa SANTA HELENA reiterou o pedido de exclusão de seu crédito da lista (mov. 2003.1).

Esse é o relatório do processo. Feito esse resumo dos principais andamentos, a Administradora Judicial passa a realizar suas considerações: *i)* em relação aos documentos contábeis apresentados; *ii)* em relação ao Plano de Recuperação Judicial; e *iii)* às providências que entende necessárias ao prosseguimento do feito.

II – DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

A Administradora Judicial requer a apresentação dos Relatórios Mensais de Atividades das Recuperandas.

O primeiro anexo compreende o período de **janeiro de 2015 a dezembro de 2018**. O que se observa em relação ao período de julho de 2018 a dezembro de 2018 é que a empresa não possui o fechamento mensal de resultado. Questionada, a empresa disse que realizava apenas fechamento anual e que passou a realizar o fechamento mensal, a pedido da nova Administradora Judicial. Há que se observar que referidos balancetes não atendem a técnica contábil aplicável. De todo modo, a análise dos números apresentados segue anexa.

O segundo é o relatório do período de **janeiro a abril de 2019**, e o terceiro é do período do mês de **maio de 2019**. Em relação a tais meses o principal ponto a observar é que não consta o valor do custo dos produtos, o que impossibilita assegurar os números apresentados. A Administradora Judicial solicitou a correção de tal questão, e a empresa disse estar regularizando a questão. Novamente, segue a análise anexa,





mas os números não refletem a situação real contábil em razão da falta do custo dos produtos.

Observa-se, ainda, que não consta do sistema contábil da empresa a lista de seu ativo imobilizado, o que é indispensável para que os credores possam ter acesso a todos os dados. Observa-se que a empresa possui diversas máquinas e equipamentos que necessariamente precisam constar dos ativos da empresa, com a respectiva avaliação.

Opina esta Administradora pela intimação das Recuperandas para que adequem seu sistema contábil e reapresentem os números de janeiro a maio de 2019, contabilizando os custos dos produtos, com o retorno do processo a essa Administradora Judicial para nova análise. Opina, ainda, pela necessidade de intimação das Recuperandas para que apresentem o laudo de ativos imobilizados com os respectivos valores e avaliações.

III – O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Passa a Administradora Judicial, então, a tecer suas considerações acerca do **Plano de Recuperação Judicial**.

Incumbe ao Juízo da Recuperação Judicial verificar se o Plano de Recuperação Judicial votado e aprovado em Assembleia Geral de Credores viola a Lei 11.101/2005 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. Não se trata de decidir sobre questões negociais, mas sim sobre a legalidade do plano apresentado, conforme entendimento jurisprudencial pacífico, como ilustra o seguinte precedente:

EMENTA: AGRAVO INTERNO. RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. NULIDADE DA ASSEMBLEIA. POSSIBILIDADE DE IMPUGNAÇÃO PELA VIA JUDICIAL. REEXAME DE PROVA.

1. Ressalvada a viabilidade econômica da empresa em recuperação judicial, submete-se ao crivo do Poder Judiciário, nos termos da Lei 11.101/2005, o exame da legalidade dos procedimentos para a fruição do favor legal, entre eles as formalidades necessárias à validade da





assembleia de credores que aprovou o Plano de Recuperação Judicial. Precedentes.

2. Inviável a análise do recurso especial quando dependente de reexame de matéria fática da lide (Súmula 7 do STJ).

3. Agravo interno a que se nega provimento.

(AgInt no REsp 1654249/GO, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 21/11/2017, DJe 28/11/2017).

No caso em exame, o Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores viola os pressupostos básicos da Lei 11.101/2005, o que impede a sua homologação pelo d. Juízo.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no mov. 1359.2, com alterações votadas em Assembleia Geral de Credores juntada no mov. 1431.1.

Nos pontos essenciais, o plano prevê o pagamento dos créditos:

i) da Classe I, por meio da alienação dos ativos denominados TERRENOS CAMPO LARGO, na forma da cláusula 32ª;

ii) da Classe II, por meio de fluxo de caixa ou com o saldo remanescente da alienação dos TERRENOS CAMPO LARGO e da UPI CAMPO LARGO, na forma da cláusula 57ª, alterada em Assembleia Geral de Credores;

iii) da Classe III, por meio de recursos de fluxo de caixa ou com o saldo remanescente da alienação dos TERRENOS CAMPO LARGO e da UPI CAMPO LARGO, na forma da cláusula 59ª, alterada em Assembleia Geral de Credores;

iv) da Classe IV, por meio de recursos do fluxo de caixa ou com o saldo remanescente da alienação dos TERRENOS CAMPO LARGO e da UPI CAMPO LARGO, na forma da cláusula 61ª, alterada em Assembleia Geral de Credores.

É oportuno recordar o valor de cada classe de credores constante da lista publicada em edital publicado conforme certidão do mov. 526:

Classe I – R\$ 15.779.179,99





Classe II – R\$ 1.492.453,02

Classe III – R\$ 52.864.205,60

Classe IV – R\$ 1.074.844,89

Como se percebe, o pagamento da Classe I é condicionado à alienação dos ativos acima citados. As demais classes deverão ser pagas também com eventual sobra de recursos decorrentes da alienação de tais bens. As alienações, portanto, são pressupostos de construção do Plano de Recuperação Judicial aprovado em assembleia.

Cumpre agora analisar como está prevista a alienação de tais ativos e a discriminação dos bens.

Consta na **Cláusula 32ª** que será por meio de alienação do “conjunto de frações ideais de terreno localizado ao redor do Parque Fabril de Campo Largo, a serem desmembrados posteriormente da matrícula 6.608, do Registro de Imóveis de Campo Largo” excluída a aérea relacionada no anexo IV, constante do movimento 1359.7.

CLÁUSULA 32ª: O conjunto de frações ideais de terreno localizados ao redor do Parque Fabril de Campo Largo, a serem desmembrados posteriormente da matrícula 6.608 do Registro de Imóveis de Campo Largo, endereço Av. Porcelana, nº 621, por meio de ordem do juízo da recuperação judicial, com exceção da fração ideal do lote de terreno em que se encontra edificada a planta operacional do referido Parque Fabril, conforme croqui anexo (ANEXO IV), doravante denominado **TERRENOS CAMPO LARGO** serão deslocados para fins de alienação visando o pagamento dos **Créditos Trabalhistas Incontroversos**.

Observa-se que não há previsão discriminada de quais são as frações ideais a serem desmembradas, tampouco se a referida área é passível de desmembramento, considerando a reserva legal existente no terreno.

Consta no processo avaliação global do imóvel a ser desmembrado, com área total do terreno de 305.331,44m², em que há área de vegetação nativa





correspondente a aproximadamente 30% do imóvel, calculando-se uma área ponderada de 222.891,95m². Confira-se a imagem extraída do processo 1359.79:

Conforme pudemos observar aproximadamente 30% do terreno avaliando está coberto por vegetação nativa e sendo assim, utilizaremos para cálculo a área ponderada conforme cálculo abaixo:

Área ponderada = (área coberta por vegetação x 0,10) + área totalmente aproveitável
 Área ponderada = (91.599,43m² x 0,10) + 213.732,01m²
 Área ponderada = 9.159,94m² + 213732,01
 Área ponderada = 222.891,95m²

Sendo assim, as áreas efetivamente utilizadas para cálculo são respectivamente:

Terreno = 222.891,95m² (conforme ponderação com base nas áreas informadas na matrícula)
 Construção 43.800,00m² (conforme IPTU).

Há, pois, percentual relevante do imóvel que não pode ser utilizado por se tratar de área de reserva legal. Nesses casos, há normas ambientais incidentes que regulam e por vezes limitam a divisão de imóveis. Nenhum laudo ou documento que demonstre a possibilidade e a legalidade da divisão da área foi apresentado com o Plano de Recuperação Judicial. Nele também não consta qual é e onde se localiza a área remanescente que será levada a hasta pública, isto é, a área que sobrar após a exclusão da área construída e da área de preservação.

Consta no Plano de Recuperação Judicial que toda a área construída e operacional deve ficar na área excluída dos TERRENOS CAMPO LARGO. Na avaliação juntada no mov. 1359.7, o imóvel foi avaliado pelo total de R\$ 39 milhões, com fator de comercialização 0,90. Do total de R\$ 39 milhões, R\$ 26 milhões correspondem às construções e R\$ 12 milhões ao terreno. Confira-se imagem do mov. 1359.79:





FORMAÇÃO DE VALOR DE MERCADO	
VALOR TERRENO ARREDONDADO (R\$)	12.919.000,00
VALOR CONSTRUÇÕES ARREDONDADO (R\$)	26.903.000,00
TERRENO + CONSTRUÇÃO (R\$)	39.822.000,00
FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO	0,90
VALOR DE MERCADO(R\$)	35.839.800,00
VALOR MERCADO ARREDONDADO (R\$)	35.840.000,00

FC = 0,90 - Imóvel de alto valor comercial, com construções de uso específico e maior dificuldade de comercialização.

Aplicando-se o fator de comercialização apresentado no laudo, o terreno valeria R\$ 11.627.100,00 (R\$ 12.919.000,00 x 0,90). As frações do terreno, ainda que não possuam valor discriminado, não teriam, isoladamente, valor superior ao valor total do terreno. Não há, portanto, como afirmar que o valor do terreno, descontada a área construída, será suficiente para o pagamento dos credores da Classe I, cujo valor total é R\$ 15.779.179,99.

Em suma, não se sabe qual o valor real da área TERRENOS CAMPO LARGO, se o desmembramento é possível, e se o saldo será suficiente para pagamento do débito constante da Classe I.

O art. 54 da Lei 11.101/2005 dispõe que o Plano de Recuperação Judicial não pode dispor sobre o pagamento das verbas trabalhistas em prazo superior a um ano, nestes termos:

Art. 54. O Plano de Recuperação Judicial **não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho** ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial. (destacamos)

No Plano de Recuperação Judicial do mov. 1359.2 constou (**Cláusula 35ª**) que a não alienação do bem no prazo de um ano não configuraria o descumprimento do plano. Confira-se:





CLÁUSULA 35ª: Tendo em vista a destinação patrimonial à venda judicial de valor suficiente para quitação dos credores prioritários, na eventualidade de não ser frutífera a alienação judicial dos ativos descritos neste capítulo, e deslocados a tal desiderato, em até 1 (um) ano a contar da homologação do **Plano**, não configurar-se-á o descumprimento das obrigações dispostas neste **Aditamento de Plano**.

Essa cláusula viola frontalmente o art. 54 da Lei 11.101/2005, pois não assegura o pagamento dos trabalhistas em até um ano.

Mas não é só. Na Assembleia Geral de Credores foi alterada a **Cláusula 34ª**, estipulando-se que, no caso de duas tentativas de venda infrutíferas, os credores trabalhistas, representados por três sindicatos, deverão deliberar sobre *“forma, valores, prazos, descontos e condições alternativas, sendo dispensável a convocação de nova AGC para tal finalidade”*. Confira-se:





2. Cláusula 34: As condições de preço e forma de pagamento serão devidamente previstas no Edital de Leilão, restando fixado, desde logo, que, em caso de parcelamento do lance de arrematação, o adquirente deverá efetuar o pagamento de uma entrada equivalente a 30% (trinta por cento) e o remanescente em até 30 (trinta) parcelas, sendo que, não restando frutífera a venda em duas tentativas pelo leiloeiro nomeado, serão convocados os credores trabalhistas, por representação dos seguintes indicados Vicente Luiz Fortaleza (Sindicato dos Trabalhadores de Mauá), Ivan Kamke (Sindicato dos Trabalhadores de Pomerode) e Paulo Sérgio de Andrade (Sindicato dos Trabalhadores de Campo Largo), ou daqueles que vierem a substituí-los e que deverão ser expressamente indicados às recuperandas, ou se manifestarão diretamente nos autos de recuperação judicial, para que deliberem sobre forma, valores, prazos, descontos e condições alternativas, sendo dispensável a convocação de nova AGC para tal finalidade. Nas mesmas condições, estes representantes poderão deliberar pela autorização da venda da UPI Campo Largo, sendo dispensável a convocação de nova AGC para tal finalidade, restando claramente estabelecido que todas as classes de credores, ao votar pela aprovação, outorgam poderes aos referidos representantes para que exerçam tal função.

Ora, toda e qualquer modificação relativa à venda de ativos das empresas Recuperandas configura meio de recuperação judicial e deve estar prevista no Plano de Recuperação Judicial, em conformidade com os artigos 50 e 53 da Lei 11.101/2005:

Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

...



XI – venda parcial dos bens;

Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;

Por se tratar de meio de recuperação judicial, na forma do art. 50 da Lei 11.101/2005, e ser inerente ao plano de pagamento dos credores, a forma de alienação do ativo somente poderá ser alterada mediante votação expressa dos credores em Assembleia Geral de Credores, na forma do art. 35, e pelo quórum expresso no art. 45, que assim dispõem:

Art. 35. A assembléia-geral de credores terá por atribuições deliberar sobre:

I – na recuperação judicial:

a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor;

Art. 45. Nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, todas as classes de credores referidas no art. 41 desta Lei deverão aprovar a proposta.

A Lei traz regras específicas que visam a assegurar o tratamento isonômico aos credores, que devem decidir, em conjunto e com o quórum estabelecido em Lei, todas as alterações do Plano de Recuperação Judicial.

A cláusula que possibilita que três sindicatos decidam o destino, os descontos e as condições de pagamento de toda a Classe I viola a Lei.

A **Cláusula 34ª** anota, ainda, que tais representantes poderão deliberar igualmente sobre a alienação da UPI CAMPO LARGO, sendo dispensada a convocação de nova Assembleia Geral de Credores para esse fim.





É importante anotar que os produtos das vendas da “UPI CAMPO LARGO” e do “TERRENOS CAMPO LARGO” serão destinados a todas as classes de credores no caso de maior arrecadação. Logo, não é lícito concentrar em 3 (três) procuradores as decisões relativas aos descontos concedidos. Também nessa parte, portanto, há violação da Lei.

Considerando que a eficácia do Plano de Recuperação Judicial está essencialmente atrelada à alienação de tais bens, a nulidade das disposições relativas à alienação maculam-no por inteiro. Por isso, impõe-se a anulação do Plano de Recuperação Judicial votado, para que seja oportunizada a elaboração de um novo plano que observe atentamente a Lei 11.101/2005.

Outras cláusulas do Plano de Recuperação Judicial violam a Lei 11.101/2005.

Com efeito, consta na **Cláusula 67^a** que bens não constantes no PRJ podem ser alienados, mediante autorização retificadora da autorização dos credores. Confira-se:

1. Cláusula 67, Parágrafo único: Os credores autorizam a alienação de bens não expressamente destacados para o pagamento de credores sujeitos ao plano, mediante futura autorização judicial ratificadora da autorização dos credores, condicionado à observação das formalidades para a alienação previstas no plano e condicionado à observação da ordem e condições de pagamentos com o produto dessa alienação, previstas no plano:

Ora, a alienação de bens não prevista no plano de recuperação depende de prévia aprovação judicial, nos termos do art. 66 da Lei 11.101/2005, que dispõe:

Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.





É também ilegal a cláusula que autoriza a venda de bens previstos no Plano de Recuperação Judicial antes de ele ser homologado. Eis a cláusula:

8. Inserção de cláusula de autorização de venda imediata dos bens: *inserção no plano de recuperação judicial de cláusula autorizando a venda, com celeridade, dos bens arrolados no plano, mesmo antes da homologação judicial, para contribuir com a agilidade no cumprimento das obrigações assumidas pelas recuperandas.*

Ora, o Plano de Recuperação Judicial somente opera a novação e a constituição de novas obrigações após a homologação judicial, na forma do art. 59 da Lei 11.101/2005, de modo que não é lícito a parte criar obrigação diversa do modo previsto na Lei. Confira-se:

Art. 59. O plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do art. 50 desta Lei.

O Plano prevê, ainda, na **Cláusula 24ª**, a antecipação de pagamentos, como se lê:

CLÁUSULA 24ª: O GRUPO SCHMIDT poderá utilizar o valor obtido pela alienação de ativos, bem como qualquer outro recurso, advindo de qualquer outra fonte, para, a qualquer tempo, realizar ou antecipar o pagamento das parcelas devidas aos **credores sujeitos ao plano**, não devendo tal medida ser compreendidas como descumprimento de obrigação de plano.

Parágrafo Único: Os pagamentos realizados a título de antecipação nos termos previstos no *caput* amortizarão um determinado número de parcelas vincendas do fluxo de pagamentos constantes do fluxo de caixa projetado (Anexo III), da mais próxima para a mais distante, e levarão ao reescalonamento do vencimento das parcelas remanescentes.





Referida antecipação poderá ser feita desde que seja realizada na mesma proporção para todos os credores, pois o pagamento de um crédito em detrimento dos demais violaria o *pars conditio creditorum*.

Também violam o mesmo princípio as cláusulas que autorizam compensação com outros créditos eventualmente reconhecidos, pois isto implicaria na quitação de um crédito em detrimento de outros. É o que consta na **Cláusula 19ª**:

CLÁUSULA 19ª: O GRUPO SCHMIDT poderá compensar, a seu critério, quaisquer créditos sujeitos ao plano com créditos detidos pelo GRUPO SCHMIDT contra os respectivos credores sujeitos ao plano, quando tais créditos se tornarem líquidos, e até o valor dos referidos créditos sujeitos ao plano, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente Plano.

Parágrafo Único: O GRUPO SCHMIDT poderá reter o pagamento de créditos sujeitos ao plano na hipótese de ser credora dos respectivos credores sujeitos ao plano, desde que os créditos detidos contra os respectivos credores sujeitos ao plano sejam objetos de litígio, a fim de que tais créditos sejam compensados com os créditos sujeitos ao plano quando se tornarem líquidos, na forma prevista no *caput*.

A **Cláusula 25ª**, por sua vez, viola expressamente o art. 74, IV da Lei 11.101/2005, na medida em que o descumprimento do plano possui consequência expressa prevista na Lei, qual seja, a decretação de falência, não podendo a regra legal ser relativizada por previsão do Plano de Recuperação Judicial. Confira-se a cláusula e o dispositivo legal violado:

CLÁUSULA 25ª: Na hipótese de ocorrência de qualquer evento de descumprimento deste Plano, o GRUPO SCHMIDT poderá requerer ao juízo

da recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apuração do referido evento de descumprimento, a convocação de Assembleia-Geral de Credores para deliberar a respeito de eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano que saneie ou supra tal descumprimento.

Art. 73. O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial:
I – por deliberação da assembléia-geral de credores, na forma do art. 42 desta Lei;



- II – pela não apresentação, pelo devedor, do plano de recuperação no prazo do art. 53 desta Lei;
- III – quando houver sido rejeitado o plano de recuperação, nos termos do § 4º do art. 56 desta Lei;
- IV – por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61 desta Lei.

A **Cláusula 30ª** dispõe que poderão as Recuperandas constituir garantias reais sobre todos os seus bens. Essa determinação genérica viola igualmente o disposto no art. 66 da Lei 11.101/2005, que prevê sobre a expressa relação dos bens a serem onerados ou alienados no plano ou, ainda, por meio de autorização judicial. Confira-se:

CLÁUSULA 30ª: O GRUPO SCHMIDT poderá constituir garantias reais e fiduciárias sobre quaisquer bens do seu ativo permanente ou circulante, além de outorgar garantias pessoais, para garantir a captação de novos recursos, preservados, em qualquer caso, os direitos dos **Credores com Garantia Real**.

Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Consta ainda que as frações não desmembradas dos TERRENOS CAMPO LARGO, com a aprovação do PRJ, deixam de pertencer ao patrimônio das Recuperandas e ficam à disposição do Juízo, que deverá utilizar os recursos para o pagamento dos créditos trabalhistas se assim (o Juízo) optar. Leia-se a referida disposição:

Parágrafo Primeiro: O conjunto de frações ideais de terreno localizados ao redor do Parque Fabril de Campo Largo que integram os TERRENOS CAMPO LARGO, deslocados para alienação, com a homologação deste Plano, deixam de pertencer ao patrimônio do GRUPO SCHMIDT e ficam à disposição do juízo para alienação judicial, devendo esta ser realizada imediatamente após a homologação do plano de recuperação judicial e o produto da venda ser utilizado pelo juízo da recuperação judicial para pagamento dos **Créditos Trabalhistas Incontroversos**, proporcionalmente a cada Credor Trabalhista, se assim os credores e o juízo da recuperação judicial optarem.



Essa previsão é absolutamente ineficaz, pois o Poder Judiciário não tem legitimidade, não pode receber a propriedade de bens, e realizar o pagamento de credores, tampouco assumir responsabilidade pela opção do pagamento.

Doravante, consta do Plano de Recuperação Judicial que no caso da alienação da UPI CAMPO LARGO, o Grupo Schmidt poderia negar a participação de qualquer interessado, na forma do §1º, da Cláusula 48, o que viola o princípio da isonomia e da livre e ampla concorrência quando da alienação de ativos.

Parágrafo Primeiro: O GRUPO SCHMIDT poderá negar a habilitação de qualquer potencial interessado em participar do processo de aquisição da UPI CAMPO LARGO caso entenda que esta participação possa trazer risco à sua operação, continuidade das atividades e/ou de seus clientes, devendo, contudo, esclarecer aos interessados os motivos concretos que justificaram o veto. As habilitações deverão conter declaração expressa de que o interessado está ciente que que incorrerá em indenização e multa em caso de inadimplemento das obrigações previstas no **Acordo de Confidencialidade**.

O Plano prevê, ainda, que os créditos trabalhistas serão constituídos apenas por algumas verbas, destacando que multas e demais cominações não serão consideradas quando do pagamento. Confira-se o Parágrafo Primeiro, da **Cláusula 51ª**:

CLÁUSULA 51ª: As disposições desta seção são aplicáveis apenas aos **Créditos Trabalhistas**.

Parágrafo Primeiro: Para fins do presente **Plano**, serão considerados **Créditos Trabalhistas** as verbas estritamente salariais e parcelas que integram (exemplificativamente, FGTS, abonos, gratificações, férias, etc.), de modo que o Credor Trabalhista, com a aprovação do **Plano**, renuncia expressamente valores que não compõem o critério salarial ora estabelecido, como multas e demais cominações.

Referida disposição viola de maneira incontestada o princípio do tratamento isonômico aos credores, pois retira do credor trabalhista que teve seu direito reconhecido por decisão da justiça especializada o direito à percepção de determinadas verbas. Ora, é possível ajustar um desconto aplicável a todos os credores de forma igualitária, mas não prever o corte de determinados valores que atingirão apenas alguns trabalhadores.



No que se refere ao débito trabalhista, verifica-se que a sobra do produto da alienação dos TERRENOS CAMPO LARGO e UPI CAMPO LARGO será destinada, antes de ser repassada às demais classes, ao pagamento dos tributos vencidos. Apenas ressalva-se que a ordem prevista no art. 83 da LRF não se aplica ao caso, mas nada impede que bens sejam de fato destacados para o pagamento dos tributos.

Há, ainda, disposição na **Cláusula 73ª** no sentido da extinção de todas as ações em curso e levantamento de toda e qualquer penhora ocorrida. Confira-se:

CLÁUSULA 73ª: Com a **homologação judicial do plano**, todas as execuções judiciais em curso, ajuizadas pelos credores sujeitos ao plano contra o **GRUPO SCHMIDT**, serão extintas e as penhoras judiciais decorrentes dessas execuções, e outras eventuais constrições existentes, serão liberadas.

Certo que a aprovação do Plano e sua homologação acarreta a novação das obrigações, mas a questão relativa a eventual extinção de ações e liberações de penhoras não é automática e somente será possível de ser aferida por cada juízo competente, não sendo possível criar essa “obrigação” por meio do PRJ.

O Plano consigna, ainda, na **Cláusula 75ª**, que poderão ser propostos aditamentos, alterações e modificações do Plano, a qualquer tempo, devendo ser submetidos ao GRUPO SCHMIDT e ao COMITÊ DE CREDITORES:

CLÁUSULA 75ª: Aditamentos, alterações ou modificações ao **Plano** podem ser propostos pelo **GRUPO SCHMIDT** a qualquer tempo após a **homologação judicial do plano** e enquanto não encerrada a **Recuperação Judicial**, havendo ou não descumprimento do **Plano**, vinculando o **GRUPO SCHMIDT** e todos os **credores sujeitos ao plano**, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovadas pelo **GRUPO SCHMIDT** e sejam submetidos ao **Comitê de Credores**, a ser instaurado na forma do art. 26 da LRF.



No caso em exame nem sequer há comitê de credores instaurado e não se há notícias da intenção de credores se reunirem para esse fim, não podendo ser uma obrigação imposta, já que se traduz em faculdade legal.

Ademais, qualquer modificação do Plano de Recuperação Judicial depende expressamente de aprovação em Assembleia Geral de Credores, com o quórum qualificado previsto no art. 45 da Lei 11.101/2005, não podendo ser prevista forma diversa da Lei.

Há, ainda, a previsão na Cláusula 82ª de encerramento antecipado da recuperação judicial, que poderá ocorrer, a qualquer tempo, desde que cumpridas as obrigações que se vencerem até dois anos, nestes termos:

CLÁUSULA 82ª: A Recuperação Judicial será encerrada a qualquer tempo após a homologação judicial do plano, a requerimento do **GRUPO SCHMIDT**, desde que todas as obrigações que se vencerem até 2 (dois) anos após a homologação sejam cumpridas.

O prazo legal previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 não pode ser reduzido pelos credores, até porque o descumprimento de qualquer obrigação do plano nesse período poderá acarretar a convocação em falência. A Lei, como se destacou, diversas vezes, não pode ser violada por meio do Plano de Recuperação Judicial.

IV – CONCLUSÕES

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial apresenta o relatório circunstanciado do processo.

Para verificação da situação contábil **opina** pela intimação das Recuperandas para que apresentem os números de janeiro a maio de 2019 contabilizando os custos dos produtos, com o retorno do processo a essa administradora judicial para nova análise.





Opina, ainda, pela necessidade de intimação das Recuperandas para que apresentem o laudo de ativos imobilizados com os respectivos valores e avaliações.

Opina, finalmente, pela não homologação do Plano de Recuperação Judicial. Para que seja possível a manutenção da atividade empresarial, bem como seja dado regular prosseguimento do feito, opina pela imediata designação de nova Assembleia Geral de Credores, a ser convocada na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005, fixando-se desde já as datas, e devendo ser intimadas as Recuperandas para que apresentem novo Plano de Recuperação Judicial no prazo de 30 (trinta) dias, o qual deverá ser acompanhado de toda a avaliação de ativos incluindo as máquinas e equipamentos.

Por fim, concorda com o valor proposto a título de honorários propostos pelas Recuperandas a esse Administrador Judicial (mov. 1965.1) os quais requer sejam homologados pelo Juízo, autorizando-se o pagamento diretamente na conta da Administradora Judicial, com a expedição de alvará judicial dos valores já depositados em conta vinculada.

Requer, por fim, seja intimada a empresa SANTA HELENA (movimentos 1562.1, 1992.1 e 2003.1) para que comprove em que data recebeu o crédito listado na relação de credores.

S.M.J, este é o parecer.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 3 de julho de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177



Jan/2015 - dez/2018



CREDIBILITÄ
— ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS —

Recuperação Judicial

GRUPO SCHMIDT



RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO SCHMIDT



Recuperação Judicial das empresas Administradora Schmidt e outras, em consolidação substancial, ajuizada no ano de 2016.

- ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A.;
- PONDEROSA ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.;
- PORCELANA SCHMIDT S.A.;
- SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.;
- CERAMINA INDÚSTRIA, CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA.;
- REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA.;
- CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.;
- POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S.A.;
- MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S.A.;
- TBW ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

Crediblitã Administrações Judiciais | (41) 3156.3123



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVW9 PL8T2 UB82M GA5AB

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO SCHMIDT



Em diligência aos escritórios das Recuperandas em Campo Largo na data de 08/05/2018 o Administrador Judicial foi informado pela controladoria das Recuperandas sobre:

- Inexistência de lista de ativos imobilizados com respectiva avaliação;
- Inexistência de fechamento mensal de resultado.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO SCHMIDT



- Data do pedido de RJ: 24/05/2016;
- Empresa está no mercado de porcelanas desde 1945;
- Funcionários atuais: 671 pessoas



- A empresa já esteve em recuperação judicial no passado, sendo que teve o Plano de Recuperação homologado no dia 10/03/2008.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO SCHMIDT



Valor do credores 1º, 2º e 3º lista:

Observação – A 2ª e 3ª Lista abaixo relacionada são as apresentadas pelo Administrador Judicial.

Classe	1º Lista (inicial)	2º Lista	3º Lista
Trabalhista	2.093.119,16	13.019.514,70	15.779.179,99
Garantia Real	1.492.453,02	1.492.453,02	1.492.453,02
Quirografário	26.096.258,13	39.960.467,57	52.864.205,60
EPP e ME	1.182.790,63	1.074.844,89	1.074.844,89
Total	30.864.620,94	55.547.280,18	71.210.683,50



RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO SCHMIDT



Resumo dos impostos federais, estaduais e municipais em aberto por empresa:

RESUMO DOS IMPOSTOS A PAGAR

EMPRESAS	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL GERAL
Schmidt Ind	540.456.456,69	104.175.833,80	154.315,17	644.786.605,66
Ceramina	4.257.760,59	390.441,32	18.019,58	4.666.221,49
Reflorita	844.925,78	0,00	635,01	845.560,79
Administradora	719.851,62	0,00	0,00	719.851,62
Ponderosa	2.732.719,24	0,00	325.950,97	3.058.670,21
Porcelana	200.658.805,90	44.645.371,98	1.666.615,44	246.970.793,32
CL Indústria	48.492,00	0,00	222.043,39	270.535,39
Mauá Adm	4.179.653,06	0,00	0,00	4.179.653,06
Pomerania	0,00	0,00	132.735,14	132.735,14
TBW Adm	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	753.898.664,88	149.211.647,10	2.520.314,70	905.630.626,68

Posição: 31/12/2018

RESUMO DOS IMPOSTOS A PAGAR

EMPRESAS	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL GERAL
Schmidt Ind	543.681.867,71	105.627.495,70	156.156,09	649.465.519,50
Ceramina	4.363.910,05	396.316,20	18.718,34	4.778.944,59
Reflorita	844.925,78	0,00	635,01	845.560,79
Administradora	749.424,88	0,00	0,00	749.424,88
Ponderosa	2.732.719,24	0,00	325.950,97	3.058.670,21
Porcelana	200.658.805,90	44.645.371,98	1.666.615,44	246.970.793,32
CL Indústria	48.492,00	0,00	222.043,39	270.535,39
Mauá Adm	4.179.653,06	0,00	0,00	4.179.653,06
Pomerania	0,00	0,00	132.735,14	132.735,14
TBW Adm	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	757.259.798,62	150.669.183,88	2.522.854,38	910.451.836,88

Posição: 28/02/2019

Crediblitã Administrações Judiciais | (41) 3156.3123



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVW9 PL8T2 UB82M GA5AB

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Balanço Patrimonial
2. Demonstrativo de Resultados



ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2015	2016	2017	2018
CIRCULANTE				
Caixa e Bancos	0	0	0	0
Outros Créditos	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	0	0	0	0
NÃO CIRCULANTE				
Créditos e Valores	77	31	0	0
Imobilizado	0	0	0	0
Total do Ativo Não Circulante	77	31	0	0
TOTAL DO ATIVO	77	31	0	0

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	2016	2017	2018
CIRCULANTE				
Fornecedores	110	233	233	233
Obrigações Tributárias	242	242	282	348
Obrigações Trabalhistas	1.578	1.642	906	604
Total do Passivo Circulante	1.929	2.117	1.421	1.185
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos	5.562	5.986	6.565	7.232
Investimentos	440.745	456.875	462.479	465.823
Total do Passivo Não-Circulante	446.306	462.861	469.044	473.055
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social	661	661	661	661
Lucros/Prejuízos Acumulados	(448.820)	(465.608)	(471.126)	(474.901)
Total do Patrimônio Líquido	(448.159)	(464.947)	(470.465)	(474.240)
TOTAL DO PASSIVO	77	31	0	0

Os Investimentos no Passivo Não Circulante são referentes as contas Controladas com Passivo Descoberto.

A conta Empréstimos e Financiamentos no Passivo Não Circulante refere-se a empresas coligadas.

As obrigações trabalhistas são composta principalmente por Honorários do Conselho, Diretoria a Pagar e INSS a Pagar.



ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018
Receita Operacional Bruta	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%
Despesas Administrativas	(1.509) 0,0%	(530) 0,0%	(552) 0,0%	(421) 0,0%
Despesas Gerais	(41.787) 0,0%	(16.259) 0,0%	(5.615) 0,0%	(3.355) 0,0%
Resultado Financeiro	(34) 0,0%	(0) 0,0%	(0) 0,0%	1 0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(43.330) 0,0%	(16.788) 0,0%	(6.167) 0,0%	(3.775) 0,0%

Essa empresa não tem receitas, apenas despesas.

A conta maior dentro das despesas administrativas é com Honorários da diretoria e conselho.

Já nas despesas gerais tem-se com maior relevância de valor a conta com resultado negativo equivalência patrimonial.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas

Credibilità Administrações Judiciais | (41) 3156.3123

9



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVW9 PL8T2 UB82M GA5AB

PONDEROSA ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2015	2016	2017	2018
CIRCULANTE				
Caixa e Bancos	0	0	0	0
Outros Créditos	218	218	218	218
Total do Ativo Circulante	218	218	218	218
NÃO CIRCULANTE				
Créditos e Valores	38	38	38	38
Imobilizado	15	15	15	15
Total do Ativo Não Circulante	53	53	53	53
TOTAL DO ATIVO	272	272	272	272

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	2016	2017	2018
CIRCULANTE				
Fornecedores	0	0	0	0
Obrigações Tributárias	425	2.532	2.532	2.532
Obrigações Trabalhistas	522	526	526	526
Dividendos ou Lucros a pagar	26	26	26	26
Outras Obrigações	16	19	19	19
Total do Passivo Circulante	990	3.103	3.103	3.103
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos	9.964	10.005	10.010	10.016
Obrigações Tributárias e Sociais	2.135	0	0	0
Investimentos	762.188	790.531	800.380	806.255
Total do Passivo Não-Circulante	774.286	800.536	810.390	816.271
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social	2.636	2.636	2.636	2.636
Lucros/Prejuízos Acumulados	(777.639)	(806.003)	(815.857)	(821.737)
Total do Patrimônio Líquido	(775.004)	(803.367)	(813.221)	(819.102)
TOTAL DO PASSIVO	272	272	272	272

As Obrigações Tributárias do Ativo Não Circulante de 2015 no valor de R\$ 2,1 milhões passaram a partir de 2016 para o curto prazo no Passivo Circulante.

Os Investimentos do Passivo Não Circulante é composto pela conta Controladas com Passivo Descoberto;

As Obrigações Trabalhistas é composto pela conta INSS a Pagar;

Os Empréstimos e Financiamentos do Passivo Não Circulante é composto por empréstimos das empresas do próprio Grupo Schmidt.



PONDEROSA ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018
Receita Operacional Bruta	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%
Despesas Gerais	(39) 0,0%	(20) 0,0%	(5) 0,0%	(5) 0,0%
Resultado Negativo Equivalência Patrimonial	(72.957) 0,0%	(28.343) 0,0%	(9.849) 0,0%	(5.875) 0,0%
Resultado Financeiro	(9) 0,0%	(0) 0,0%	0 0,0%	(0) 0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(73.006) 0,0%	(28.364) 0,0%	(9.854) 0,0%	(5.880) 0,0%

Essa empresa não tem receitas, apenas despesas.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas

Credibilità Administrações Judiciais | (41) 3156.3123

11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVW9 PL8T2 UB82M GA5AB

PORCELANA SCHMIDT S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Caixa e Bancos	2	0,0%	4	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Contas a Receber Clientes	3.075	5,2%	3.075	5,0%	3.075	5,2%	3.075	5,3%
Outros Créditos	180	0,3%	180	0,3%	180	0,3%	180	0,3%
Disp. Exerc. Seguinte Pg. Antecipado	14	0,0%	17	0,0%	23	0,0%	14	0,0%
Total do Ativo Circulante	3.270	5,5%	3.276	5,4%	3.278	5,5%	3.269	5,6%
NÃO CIRCULANTE								
Créditos e Valores	21.073	35,5%	20.657	33,8%	20.100	33,9%	19.813	34,2%
Bloqueios Judiciais	3	0,0%	4	0,0%	4	0,0%	4	0,0%
Cessão de Crédito	901	1,5%	901	1,5%	901	1,5%	901	1,6%
Participação em Empresa Controladas	30.081	50,7%	32.182	52,7%	30.947	52,2%	29.972	51,7%
Imobilizado	4.008	6,8%	4.008	6,6%	4.008	6,8%	4.008	6,9%
Total do Ativo Não Circulante	56.065	94,5%	57.751	94,6%	55.960	94,5%	54.697	94,4%
TOTAL DO ATIVO	59.336	100,0%	61.027	100,0%	59.238	100,0%	57.966	100,0%

- Na conta Créditos e Valores no Ativo Não Circulante é composta por créditos das empresas do Grupo Schmidt, com exceção do valor de R\$ 2,08 milhões, que consta em todos os anos como Crédito de Terceiros.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



PORCELANA SCHMIDT S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Fornecedores	17	0,0%	24	0,0%	28	0,0%	44	0,1%
Obrigações Tributárias	185.879	313,3%	185.819	304,5%	186.789	315,3%	186.779	322,2%
Obrigações Trabalhistas	60.498	102,0%	60.498	99,1%	60.498	102,1%	60.498	104,4%
Obrigações com Representantes	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%
Outras Obrigações	53	0,1%	53	0,1%	53	0,1%	53	0,1%
Total do Passivo Circulante	246.458	415,4%	246.404	403,8%	247.378	417,6%	247.384	426,8%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	1.207	2,0%	1.200	2,0%	1.237	2,1%	1.237	2,1%
Obrigações Tributárias e Sociais	1.201	2,0%	1.201	2,0%	69	0,1%	66	0,1%
Provisão IR e CSLL Diferido	28	0,0%	28	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Investimentos	8.936	15,1%	10.041	16,5%	11.102	18,7%	12.111	20,9%
Total do Passivo Não-Circulante	11.372	19,2%	12.469	20,4%	12.408	20,9%	13.414	23,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital Social	20.394	34,4%	20.394	33,4%	20.394	34,4%	20.394	35,2%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(218.888)	-368,9%	(218.241)	-357,6%	(220.942)	-373,0%	(223.226)	-385,1%
Total do Patrimônio Líquido	(198.494)	-334,5%	(197.847)	-324,2%	(200.548)	-338,5%	(202.832)	-349,9%
TOTAL DO PASSIVO	59.336	100,0%	61.027	100,0%	59.238	100,0%	57.966	100,0%

- As obrigações tributárias tem sua maior conta no IPI a recolher, sendo que em todos os anos consta o valor de R\$ 115 milhões de IPI a Recolher;
- Já nas obrigações trabalhistas o INSS a Pagar é de R\$ 60,1 milhões.
- Os Empréstimos e Financiamentos no Passivo Não Circulante são das empresas do próprio Grupo Schmidt.
- Os Investimentos no Passivo Não Circulante refere-se a conta Controladas com Passivo Descoberto.





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018
Receita Arrendamento	375	0	0	0
Res. Positivo Equivalência Patrimonial	0	2.619	0	0
Res. Negativo Equivalência Patrimonial	(2.463)	(1.623)	(2.296)	(1.984)
Despesas Administrativas	(222)	(217)	(186)	(184)
Despesas Gerais	(258)	(88)	(118)	(99)
Resultado Financeiro	(11.008)	(44)	(100)	(17)
Resultado Líquido do Exercício	(13.575)	647	(2.701)	(2.284)

- Nas despesas administrativas a conta de maior valor é comunicações.
- O Resultado Financeiro de 2015 tem R\$ 10,7 milhões referente a conta Variação Monetária Passiva.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



SCHMIDT IND. COM. IMP. E EXP. LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Caixa e Bancos	3.960	6,2%	4.319	6,7%	4.067	6,0%	753	1,1%
Contas a Receber de Clientes	4.149	6,5%	3.536	5,5%	3.995	5,9%	7.780	11,5%
Estoques	23.491	36,8%	22.499	34,7%	24.366	35,9%	24.683	36,6%
Outros Créditos	4.714	7,4%	5.685	8,8%	5.600	8,2%	7.798	11,5%
Total do Ativo Circulante	36.315	56,9%	36.039	55,6%	38.028	56,0%	41.014	60,7%
NÃO CIRCULANTE								
Créditos e Valores	18.642	29,2%	18.947	29,2%	20.558	30,3%	17.073	25,3%
Tributos a Compensar e Recuperar	314	0,5%	63	0,1%	20	0,0%	32	0,0%
Dep. Restituídos e Valores Vinculados	3.843	6,0%	4.593	7,1%	4.423	6,5%	4.733	7,0%
Imobilizado	4.513	7,1%	4.515	7,0%	4.592	6,8%	4.663	6,9%
Consignação	170	0,3%	672	1,0%	336	0,5%	0	0,0%
Total do Ativo Não Circulante	27.481	43,1%	28.790	44,4%	29.930	44,0%	26.501	39,3%
TOTAL DO ATIVO	63.796	100,0%	64.829	100,0%	67.958	100,0%	67.515	100,0%

- No Ativo Não Circulante na conta Créditos e Valores tem-se créditos com empresas coligadas, sendo que em 2018 consta nesta conta R\$ 16,9 milhões com participação em controladas e coligadas.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



SCHMIDT IND. COM. IMP. E EXP. LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Fornecedores	2.956	4,6%	3.983	6,1%	3.199	4,7%	4.285	6,3%
Empréstimos e Financiamentos	2.414	3,8%	19.335	29,8%	17.401	25,6%	17.992	26,6%
Obrigações com Representantes	203	0,3%	395	0,6%	178	0,3%	295	0,4%
Obrigações Tributárias	479.781	752,1%	492.822	760,2%	505.895	744,4%	520.447	770,9%
Obrigações Trabalhistas	120.155	188,3%	124.780	192,5%	126.661	186,4%	130.229	192,9%
Outras Obrigações	26.728	41,9%	25.993	40,1%	27.246	40,1%	20.518	30,4%
Total do Passivo Circulante	632.238	991,0%	667.307	1029,3%	680.581	1001,5%	693.765	1027,6%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	15.265	23,9%	15.265	23,5%	15.265	22,5%	15.265	22,6%
Empréstimos Coligadas e Controladas	22.524	35,3%	24.353	37,6%	22.786	33,5%	22.215	32,9%
Obrigações Tributárias e Sociais	0	0,0%	0	0,0%	91	0,1%	72	0,1%
Outras contas a Pagar	47	0,1%	15	0,0%	15	0,0%	15	0,0%
Consignação	170	0,3%	672	1,0%	336	0,5%	384	0,6%
Total do Passivo Não-Circulante	38.006	59,6%	40.305	62,2%	38.493	56,6%	37.951	56,2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital Social	20	0,0%	20	0,0%	20	0,0%	20	0,0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(606.468)	-950,6%	(642.803)	-991,5%	(651.136)	-958,1%	(664.222)	-983,8%
Total do Patrimônio Líquido	(606.448)	-950,6%	(642.783)	-991,5%	(651.116)	-958,1%	(664.202)	-983,8%
TOTAL DO PASSIVO	63.796	100,0%	64.829	100,0%	67.958	100,0%	67.515	100,0%

- Verifica-se incremento anual das obrigações tributárias a pagar, sendo que mais da metade de seu valor que consta nesta conta é referente a IPI a recolher;
- Quanto às obrigações trabalhistas, a conta que tem maior relevância em valor é o INSS a Recolher, sendo que em 2018 consta no valor de R\$ 115,3 milhões;
- Verifica-se que a empresa vem apresentando prejuízo em todos os anos .



SCHMIDT IND. COM. IMP. E EXP. LTDA



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2015		2016		2017		2018	
Receita Operacional Bruta	130.938	211,6%	77.493	216,1%	73.884	156,8%	80.411	165,2%
Devoluções e Impostos s/ Vendas	(69.061)	-111,6%	(41.641)	-116,1%	(26.759)	-56,8%	(31.732)	-65,2%
Receita Líquida	61.877	100,0%	35.852	100,0%	47.125	100,0%	48.679	100,0%
(-) Custos do Produtos Vendidos	(37.824)	-61,1%	(40.137)	-112,0%	(26.273)	-55,8%	(16.762)	-34,4%
Lucro Bruto	24.053	38,9%	(4.285)	-12,0%	20.852	44,2%	31.916	65,6%
Despesas de Vendas e Marketing	(9.072)	-14,7%	(5.137)	-14,3%	(5.905)	-12,5%	(7.265)	-14,9%
Despesas Administrativas	(6.248)	-10,1%	(5.888)	-16,4%	(4.829)	-10,2%	(16.930)	-34,8%
Despesas Ocupação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	(161)	-0,3%
Despesas Gerais	(12.476)	-20,2%	(12.020)	-33,5%	(12.622)	-26,8%	0	0,0%
Despesas com Folha de Pagamento	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	(12.022)	-24,7%
Outras Receitas e Despesas Operacionais	312	0,5%	269	0,8%	173	0,4%	75	0,2%
Result. antes Receitas Desp. Financeiras	(3.431)	-5,5%	(27.061)	-75,5%	(2.331)	-4,9%	(4.387)	-9,0%
Resultado Financeiro								
Receitas Financeiras	669	1,1%	354	1,0%	679	1,4%	286	0,6%
Despesas Financeiras	(60.138)	-97,2%	(9.628)	-26,9%	(6.680)	-14,2%	(8.985)	-18,5%
Resultado Antes do IRPJ-CSLL	(62.901)	-101,7%	(36.335)	-101,3%	(8.332)	-17,7%	(13.086)	-26,9%
IRPJ-CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(62.901)	-101,7%	(36.335)	-101,3%	(8.332)	-17,7%	(13.086)	-26,9%

- A Schmidt Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda é a principal empresa do Grupo que comercializa os produtos (porcelanas) do Grupo Schmidt.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



CERAMINA IND. CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Caixa e Bancos	14	0,2%	22	0,3%	14	0,2%	18	0,2%
Contas a Receber de Clientes	5	0,1%	7	0,1%	6	0,1%	5	0,1%
Estoques	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	434	5,9%
Outros Créditos	2	0,0%	9	0,1%	10	0,1%	175	2,4%
Total do Ativo Circulante	21	0,3%	38	0,6%	29	0,4%	631	8,5%
NÃO CIRCULANTE								
Crédito e Valores	529	7,8%	539	7,9%	525	7,7%	525	7,1%
Cessão de Crédito	5.887	86,8%	5.887	86,4%	5.887	86,7%	5.887	79,7%
Imobilizado	348	5,1%	348	5,1%	348	5,1%	348	4,7%
Total do Ativo Não Circulante	6.764	99,7%	6.774	99,4%	6.760	99,6%	6.760	91,5%
TOTAL DO ATIVO	6.785	100,0%	6.813	100,0%	6.789	100,0%	7.391	100,0%

- A Ceramina é a empresa que faz a extração, lavagem e separação do minério para usa-lo como matéria prima na produção das porcelanas.
- A conta Crédito e Valores no Ativo Não Circulante é composta por crédito de sócios/administradores e as empresas do Grupo Schmidt.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



CERAMINA IND. CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Fornecedores	113	1,7%	144	2,1%	159	2,3%	293	4,0%
Obrigações Tributárias	1.052	15,5%	1.153	16,9%	981	14,4%	1.046	14,2%
Obrigações Trabalhistas	2.584	38,1%	2.924	42,9%	3.355	49,4%	4.021	54,4%
Outras Obrigações	17	0,3%	18	0,3%	13	0,2%	8	0,1%
Total do Passivo Circulante	3.766	55,5%	4.238	62,2%	4.508	66,4%	5.368	72,6%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	2.144	31,6%	2.129	31,3%	2.129	31,4%	2.129	28,8%
Empréstimos Coligadas	9.812	144,6%	10.487	153,9%	11.256	165,8%	13.156	178,0%
Total do Passivo Não-Circulante	11.957	176,2%	12.617	185,2%	13.385	197,2%	15.285	206,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital Social	288	4,2%	288	4,2%	288	4,2%	288	3,9%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(9.226)	-136,0%	(10.330)	-151,6%	(11.392)	-167,8%	(13.550)	-183,3%
Total do Patrimônio Líquido	(8.938)	-131,7%	(10.042)	-147,4%	(11.104)	-163,6%	(13.262)	-179,4%
TOTAL DO PASSIVO	6.785	100,0%	6.813	100,0%	6.789	100,0%	7.391	100,0%

- As contas maiores das obrigações tributárias é ICMS a Pagar e Cofins a Pagar.
- Já nas obrigações trabalhistas o INSS a Pagar consta com maior valor, seguido pelo FGTS a Pagar.
- Os empréstimos e financiamentos do Passivo Não Circulante são com factoring e banco.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



CERAMINA IND. CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018
Receita Operacional Bruta	0	0	0	0
Devoluções e Impostos s/ Vendas	(136)	(108)	(132)	(126)
Receita Líquida	(136)	(108)	(132)	(126)
(-) Custos do Produtos Vendidos	(448)	(863)	(1.007)	(1.578)
Lucro Bruto	(585)	(971)	(1.140)	(1.704)
Despesas Administrativas	(655)	(319)	(278)	(442)
Despesas Gerais	(674)	(320)	(315)	(562)
Outras Receitas Operacionais	655	510	671	557
Result. antes Receitas Desp. Financeiras	(1.259)	(1.100)	(1.061)	(2.151)
Resultado Financeiro				
Receitas Financeiras	2	0	2	7
Despesas Financeiras	(32)	(5)	(3)	(14)
Resultado Antes do IRPJ-CSLL	(1.289)	(1.104)	(1.062)	(2.158)
IRPJ-CSLL	0	0	0	0
Resultado Líquido do Exercício	(1.289)	(1.104)	(1.062)	(2.158)

- Os resíduos da atividade são vendidos para terceiros e sua receita consta em outras receitas operacionais.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros Créditos	0	0,0%	2	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Circulante	0	0,0%	2	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
NÃO CIRCULANTE								
Créditos e Valores	869	18,9%	863	18,8%	894	19,4%	899	19,5%
Tributos a Recuperar/Compensar	8	0,2%	8	0,2%	8	0,2%	8	0,2%
Cessão de Crédito	3.714	80,9%	3.714	81,0%	3.714	80,5%	3.714	80,4%
Imobilizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Não Circulante	4.591	100,0%	4.584	100,0%	4.616	100,0%	4.621	100,0%
TOTAL DO ATIVO	4.591	100,0%	4.586	100,0%	4.616	100,0%	4.621	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Obrigações Tributárias	429	9,4%	430	9,4%	430	9,3%	431	9,3%
Obrigações Trabalhistas	409	8,9%	433	9,4%	417	9,0%	417	9,0%
Outras Obrigações	44		64		8		8	
Total do Passivo Circulante	882	19,2%	927	20,2%	854	18,5%	855	18,5%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	866	18,9%	1.114	24,3%	1.394	30,2%	1.683	36,4%
Outras Contas a Pagar	0	0,0%	0	0,0%	16	0,4%	16	0,4%
Total do Passivo Não-Circulante	866	18,9%	1.114	24,3%	1.411	30,6%	1.699	36,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital Social	5.748	125,2%	5.748	125,3%	5.748	124,5%	5.748	124,4%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.906)	-63,3%	(3.203)	-69,8%	(3.398)	-73,6%	(3.681)	-79,7%
Total do Patrimônio Líquido	2.842	61,9%	2.545	55,5%	2.350	50,9%	2.067	44,7%
TOTAL DO PASSIVO	4.591	100,0%	4.586	100,0%	4.616	100,0%	4.621	100,0%

A conta crédito e valores no Ativo Não Circulante refere-se principalmente por créditos a empresas do Grupo Schmidt.

Já o Empréstimos e Financiamentos no Passivo Não Circulante é composto somente por empréstimos das empresas do Grupo Schmidt.

As obrigações trabalhistas tem seu maior valor na conta INSS a Pagar.

Nas Obrigações Tributárias consta R\$ 206,2 mil de multas federais.



REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018
Receita Operacional Bruta	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%
Despesas Administrativas	(294) 0,0%	(244) 0,0%	(250) 0,0%	(248) 0,0%
Despesas Gerais	(79) 0,0%	(58) 0,0%	(52) 0,0%	(41) 0,0%
Resultado Financeiro	(252) 0,0%	5 0,0%	107 0,0%	5 0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(625) 0,0%	(297) 0,0%	(195) 0,0%	(284) 0,0%

Essa empresa não tem receitas.

As despesas administrativas são compostas principalmente pelas contas aluguéis e condomínios.

O resultado financeiro negativo de 2015 e positivo de 2017 é referente a variação monetária passiva e variação monetária ativa, respectivamente.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas

Credibilità Administrações Judiciais | (41) 3156.3123

22



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVW9 PL8T2 UB82M GA5AB

CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros Créditos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
NÃO CIRCULANTE								
Créditos e Valores	270	6,7%	3.084	46,6%	2.180	39,8%	2.011	39,6%
Imobilizado	3.757	93,3%	3.528	53,4%	3.299	60,2%	3.071	60,4%
Total do Ativo Não Circulante	4.027	100,0%	6.612	100,0%	5.479	100,0%	5.082	100,0%
TOTAL DO ATIVO	4.027	100,0%	6.612	100,0%	5.479	100,0%	5.082	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Fornecedores	2	0,1%	0	0,0%	12	0,2%	3	0,1%
Obrigações Tributárias	318	7,9%	410	6,2%	103	1,9%	222	4,4%
Provisão para IR e CSLL	48	1,2%	48	0,7%	48	0,9%	48	1,0%
Total do Passivo Circulante	369	9,2%	458	6,9%	164	3,0%	273	5,4%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	194	4,8%	70	1,1%	70	1,3%	70	1,4%
Total do Passivo Não-Circulante	194	4,8%	70	1,1%	70	1,3%	70	1,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital Social	4.441	110,3%	4.441	67,2%	4.441	81,1%	4.441	87,4%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(977)	-24,3%	1.642	24,8%	804	14,7%	297	5,8%
Total do Patrimônio Líquido	3.464	86,0%	6.083	92,0%	5.245	95,7%	4.738	93,2%
TOTAL DO PASSIVO	4.027	100,0%	6.612	100,0%	5.479	100,0%	5.082	100,0%

Essa empresa é proprietária do imóvel e da planta industrial de Campo Largo.

A conta Crédito e Valores no Ativo Não Circulante bem como Empréstimos e Financiamentos do Passivo Não Circulante refere-se a valores entre empresas do grupo Schmidt.

A obrigação tributária do Passivo Circulante é o IPTU a pagar.



CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018
Receita Operacional Bruta	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%
Despesas Administrativas	(40) 0,0%	(57) 0,0%	(127) 0,0%	(21) 0,0%
Despesas Gerais	(314) 0,0%	(322) 0,0%	(329) 0,0%	(484) 0,0%
Tributos e contribuições	0 0,0%	(0) 0,0%	0 0,0%	0 0,0%
Resultado Financeiro	(0) 0,0%	3.000 0,0%	(382) 0,0%	(2) 0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(354) 0,0%	2.620 0,0%	(838) 0,0%	(507) 0,0%

Essa empresa não tem receitas, apenas algumas despesas diversas com manutenção, sendo que a conta maior das despesas gerais é a depreciação no valor de R\$ 228,1 mil por ano.

O resultado financeiro positivo de 2016 no valor de R\$ 3 milhões é oriundo da conta desapropriações.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



POMERANIA IND. E COM. DE PORCELANAS S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros Créditos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
NÃO CIRCULANTE								
Créditos e Valores	297	7,4%	299	7,7%	300	8,1%	221	6,3%
Imobilizado	3.707	92,6%	3.566	92,3%	3.425	91,9%	3.284	93,7%
Total do Ativo Não Circulante	4.004	100,0%	3.865	100,0%	3.725	100,0%	3.506	100,0%
TOTAL DO ATIVO	4.004	100,0%	3.865	100,0%	3.725	100,0%	3.506	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Obrigações Tributárias	76	1,9%	122	3,2%	0	0,0%	0	0,0%
Outras Obrigações	303	7,6%	303	7,8%	303	8,1%	303	8,7%
Total do Passivo Circulante	379	9,5%	425	11,0%	303	8,1%	303	8,7%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Obrigações Tributárias	0	0,0%	0	0,0%	175	4,7%	133	3,8%
Total do Passivo Não-Circulante	0	0,0%	0	0,0%	175	4,7%	133	3,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital Social	4.130	103,2%	4.130	106,9%	4.130	110,9%	4.130	117,8%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(506)	-12,6%	(691)	-17,9%	(883)	-23,7%	(1.061)	-30,3%
Total do Patrimônio Líquido	3.624	90,5%	3.439	89,0%	3.247	87,2%	3.069	87,6%
TOTAL DO PASSIVO	4.004	100,0%	3.865	100,0%	3.725	100,0%	3.506	100,0%

Essa empresa é proprietária do imóvel e planta industrial de Pomerode.

A conta crédito e valores no Ativo Não Circulante refere-se a crédito entre empresas do Grupo Schmidt.

A obrigação tributária do Passivo é o IPTU a Pagar, que passou do curto para longo prazo no ano de 2017 em razão de parcelamento.



POMERANIA IND. E COM. DE PORCELANAS S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018
Receita Operacional Bruta	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%
Despesas Gerais	(185) 0,0%	(191) 0,0%	(193) 0,0%	(144) 0,0%
Tributos e contribuições	(0) 0,0%	(0) 0,0%	0 0,0%	0 0,0%
Resultado Financeiro	5 0,0%	5 0,0%	1 0,0%	(34) 0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(180) 0,0%	(186) 0,0%	(192) 0,0%	(177) 0,0%

Essa empresa não tem receitas, apenas algumas despesas diversas com manutenção, sendo que a conta maior das despesas gerais é a depreciação de R\$ 140,9 mil por ano.

Dentro do resultado financeiro consta a receita de aluguel.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas

Credibilità Administrações Judiciais | (41) 3156.3123

26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVV9 PL8T2 UB82M GA5AB

MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros Créditos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
NÃO CIRCULANTE								
Créditos e Valores	19.779	99,6%	19.775	99,6%	19.772	99,6%	19.768	99,6%
Imobilizado	78	0,4%	78	0,4%	78	0,4%	78	0,4%
Total do Ativo Não Circulante	19.856	100,0%	19.853	100,0%	19.850	100,0%	19.846	100,0%
TOTAL DO ATIVO	19.856	100,0%	19.853	100,0%	19.850	100,0%	19.846	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Provisão para IR e CSLL	4.180	21,0%	4.180	21,1%	4.180	21,1%	4.180	21,1%
Outras Obrigações	1.250	6,3%	1.250	6,3%	1.250	6,3%	1.250	6,3%
Total do Passivo Circulante	5.430	27,3%	5.430	27,3%	5.430	27,4%	5.430	27,4%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Passivo Não-Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital Social	6.182	31,1%	6.182	31,1%	6.182	31,1%	6.182	31,2%
Lucros/Prejuízos Acumulados	8.244	41,5%	8.241	41,5%	8.238	41,5%	8.234	41,5%
Total do Patrimônio Líquido	14.427	72,7%	14.423	72,7%	14.420	72,6%	14.416	72,6%
TOTAL DO PASSIVO	19.856	100,0%	19.853	100,0%	19.850	100,0%	19.846	100,0%

A conta crédito e valores no Ativo Não Circulante refere-se, em todos os anos, a R\$ 17,3 milhões a crédito da empresa Schmidt Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018
Receita Operacional Bruta	0,0 0,0%	0,0 0,0%	0,0 0,0%	0,0 0,0%
Despesas Gerais	(10,2) 0,0%	(3,4) 0,0%	(3,3) 0,0%	(4,0) 0,0%
Resultado Financeiro	0,0 0,0%	0,0 0,0%	0,0 0,0%	(0,0) 0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(10,2) 0,0%	(3,4) 0,0%	(3,3) 0,0%	(4,0) 0,0%

Essa empresa não tem receitas, apenas algumas despesas diversas.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas

Credibilità Administrações Judiciais | (41) 3156.3123

28



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVW9 PL8T2 UB82M GA5AB

TBW ADMINISTRADORA DE BENS S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros Créditos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
NÃO CIRCULANTE								
Imobilizado	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%
Total do Ativo Não Circulante	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%
TOTAL DO ATIVO	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2016		2017		2018	
CIRCULANTE								
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Passivo Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	66	1,1%	99	1,7%	105	1,8%	109	1,9%
Total do Passivo Não-Circulante	66	1,1%	99	1,7%	105	1,8%	109	1,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital Social	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(66)	-1,1%	(99)	-1,7%	(105)	-1,8%	(109)	-1,9%
Total do Patrimônio Líquido	5.724	98,9%	5.691	98,3%	5.685	98,2%	5.681	98,1%
TOTAL DO PASSIVO	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%

Essa empresa é detentora das marcas e patentes do Grupo Schmidt, por isso não há movimentação.

No Passivo Não Circulante, os Empréstimos e Financiamentos são os feitos com as empresas do Grupo Schmidt.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



TBW ADMINISTRADORA DE BENS S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018
Receita Operacional Bruta	0,00 0,0%	0,00 0,0%	0,00 0,0%	0,00 0,0%
Despesas Operacionais	(5,38) 0,0%	(32,77) 0,0%	(6,15) 0,0%	(3,55) 0,0%
Despesas Financeiras	(0,00) 0,0%	0,00 0,0%	0,00 0,0%	(0,00) 0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(5,38) 0,0%	(32,77) 0,0%	(6,15) 0,0%	(3,55) 0,0%

Essa empresa não tem receitas, apenas algumas despesas diversas com manutenção.

No ano de 2016, nas Despesas Operacionais tem-se R\$ 20,8 mil com a conta Outros Serviços Profissionais Contratados.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas

Credibilità Administrações Judiciais | (41) 3156.3123

30



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVW9 PL8T2 UB82M GA5AB



Escritório Curitiba | PR

Avenida do Batel, 1750 | Sala 201
80.420-009
(41) 3156.3123

Escritório São Paulo | SP

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105
sala 507
(11) 3171.3578

Escritório Sertanópolis | PR

Rua Padre Jonas Vaz Santos, 377
86.170-000
(43) 3232.3062

credibilita.adv.br
contato@credibilita.adv.br



RMA Relatório Mensal de Atividades

Jan - Abr
2019



CREDIBILITÄ
— ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS —

Recuperação Judicial

GRUPO SCHMIDT



CONSIDERAÇÕES INICIAIS



Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da 1º Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

Processo nº 0006015-27.2016.8.16.0026

A Crediblità – Administrações Judiciais, nomeada Administradora Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal das atividades das “Recuperandas”:

- ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A.;
- PONDEROSA ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.;
- PORCELANA SCHMIDT S.A.;
- SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.;
- CERAMINA INDÚSTRIA, CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA.;
- REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA.;
- CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.;
- POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S.A.;
- MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S.A.;
- TBW ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

Este relatório, denominado **“Relatório Mensal de Atividades - RMA”**, foi elaborado com as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pelas Recuperandas, contemplando as análises do mês janeiro/2019, fevereiro/2019, março/2019 e abril/2019, conforme solicitações desta Administradora Judicial.

Tem como objetivo:

- Fornecer informações sobre as atividades econômicas das Recuperandas;
- Apresentar informações financeiras e econômicas.

Com relação às informações contidas neste documento, a Administradora Judicial fica à disposição para prestar esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Crediblità Administrações Judiciais

Crediblità Administrações Judiciais | (41) 3156.3123



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDYP 347CN G33JS DMNND

GLOSSÁRIO



AC - Ativo Circulante

ACF - Ativo Circulante Financeiro

ACO - Ativo Circulante Operacional

AJ - Administrador Judicial

ANC - Ativo Não Circulante

BP - Balanço Patrimonial

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA - *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* Ou Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

IFs - Instituições Financeiras

LL - Lucro Líquido

LO - Lucro Operacional

PC - Passivo Circulante

PCF - Passivo Circulante Financeiro

PCO - Passivo Circulante Operacional

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo Não Circulante

RJ - Recuperação Judicial

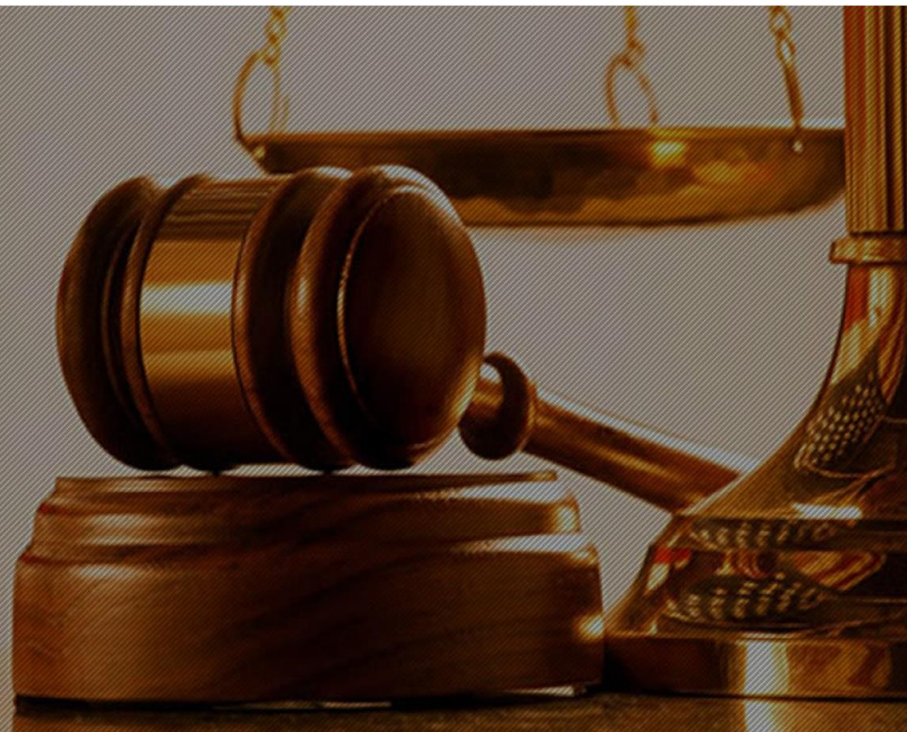
RL - Receita Líquida

ROL - Receita Operacional Líquida ou Receita Líquidas de Vendas



INFORMAÇÕES GERAIS DAS RECUPERANDAS

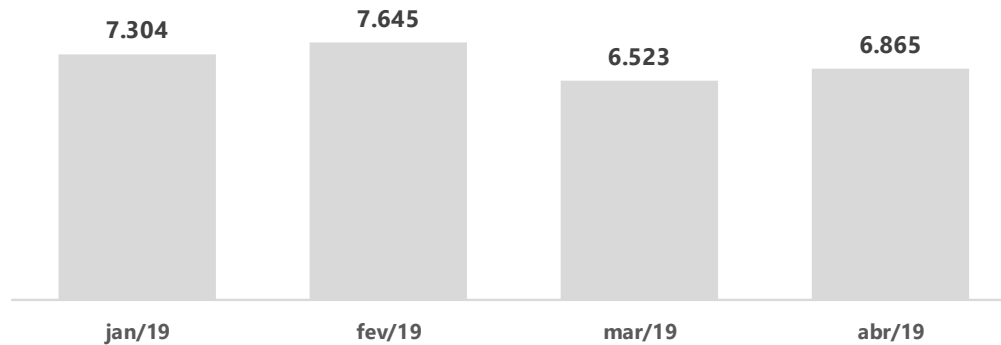
- Receita Operacional Bruta
- Evolução do Quadro Colaboradores
- Nível de Atividade das Plantas
- Recuperação Judicial



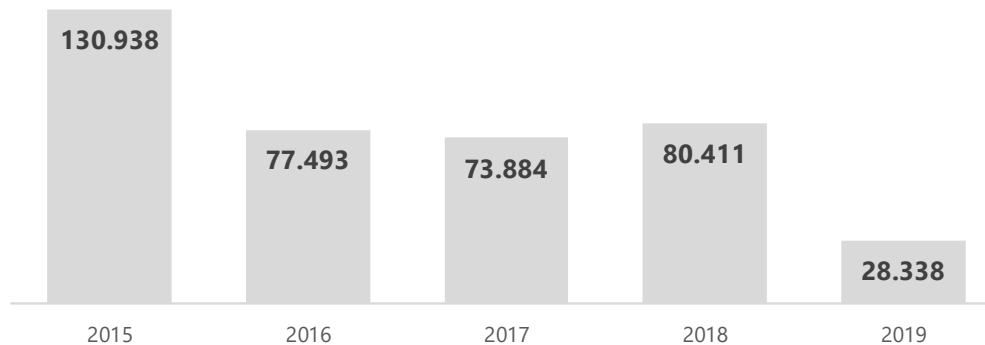
RECEITA OPERACIONAL BRUTA



Receita Bruta Operacional Schmidt Indústria (R\$ mil)



Receita Bruta Operacional Anual Schmidt Indústria (R\$ mil)



Das 10 empresas do Grupo Schmidt apenas a Schmidt Indústria Comércio, Importação e Exportação Ltda possui faturamento.

A empresa Cerâmica Indústria Cerâmica e Mineração Ltda é a empresa que faz a extração, lavagem e separação do minério para usá-lo como matéria prima na produção das porcelanas pela Schmidt Indústria. Os resíduos são vendidos para terceiros constando como outras receitas.

Nos gráficos ao lado, consta o faturamento operacional bruto anual de 2015 a 2019, sendo que 2019 está composto apenas pelos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

É possível visualizar o faturamento mensal do ano de 2019 que, em abril, foi de R\$ 6,8 milhões e a média mensal de 2019 está em R\$ 7,1 milhões. Em 2018, a média foi de R\$ 6,7 milhões.



EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

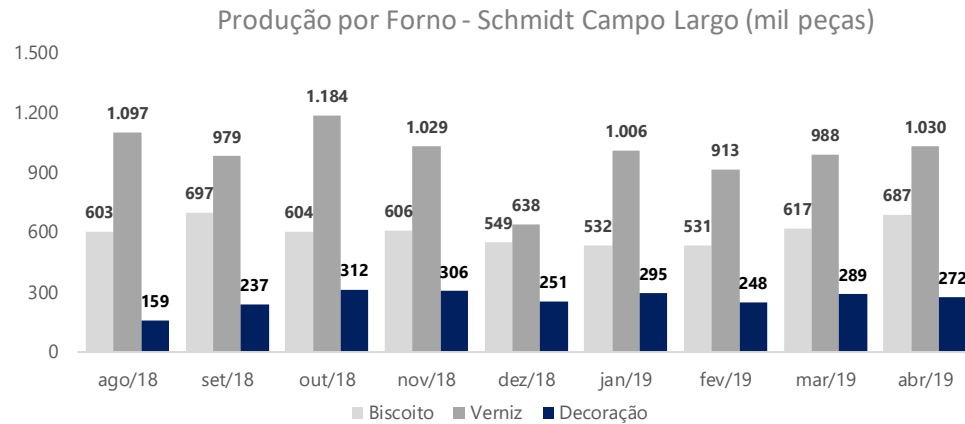


Empresa	Matriz ou Filial	Local	CNPJ	dez/18	jan/19		fev/19		mar/19		abr/19					
					Admissão	Demissão	Admissão	Demissão	Admissão	Demissão	Admissão	Demissão				
Schmidt Ind Com Imp	Matriz	Campo Largo	00.844.238/0001-48	34	0	0	34	0	0	34	0	0	34			
Schmidt Ind Com Imp	Filial	Campo Largo	00.844.239/0010-39	464	11	5	470	5	10	465	6	11	460	25	16	469
Schmidt Ind Com Imp	Filial	Pomerode	00.844.239/0014-62	122	0	0	122	0	2	120	7	8	119	3	1	121
Ceramina Ind Com	Matriz	Campo Largo	75.027.615/0001-00	28	0	1	27	1	0	28	1	1	28	0	0	28
Ceramina Ind Com	Filial	Suzano	75.027.615/0002-91	18	0	1	17	0	0	17	0	0	17	0	0	17
Administradora Schmidt		Campo Largo	75.806.000/0001-82	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1
Total				667	11	7	671	6	12	665	14	20	659	28	17	670

- Das 10 empresas do Grupo Schmidt apenas 3 possuem funcionários, que são a Schmidt Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, a Ceramina Indústria, Cerâmica e Mineração Ltda e a Administradora Schmidt S.A.
- Em dezembro de 2018, o Grupo tinha ao todo 667 funcionários e no mês de abril de 2019 consta 670 funcionários, praticamente as empresas mantiveram seu quadro de funcionários estável aumentando nesse período de 4 meses apenas 3 funcionários no quadro geral.
- Na Schmidt Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda possui o maior número de funcionários destacando as fábricas de Campo Largo com 469 funcionários e a de Pomerode com 121 funcionários no mês de abril, sendo que ambas as unidades são filiais da Schmidt.



NÍVEL DE ATIVIDADE DAS PLANTAS



Capacidades Unidade Campo Largo:

Forno Biscoito = 1.200 mil peças

Forno Verniz = 1.200 mil peças

Forno Decoração = 500 mil peças

Capacidade Unidade Pomerode:

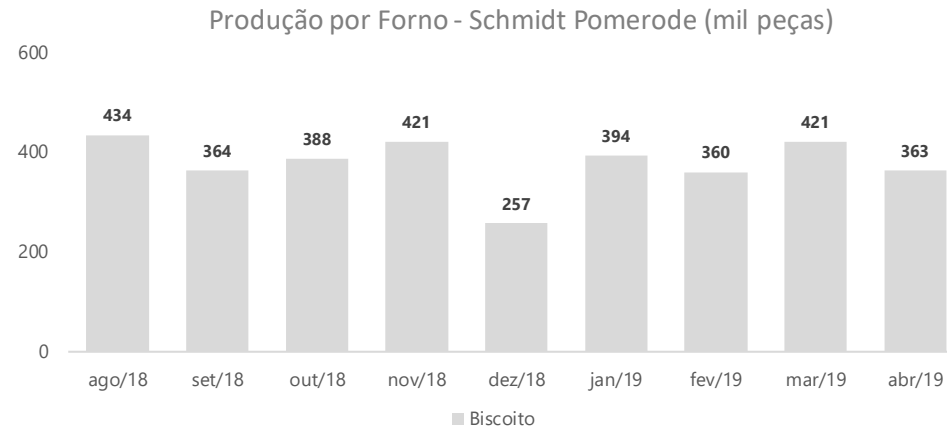
Forno Biscoito = 700 mil peças

Todas as peças passam primeiro no forno biscoito para a primeira queima, após todas as peças passam pelo forno verniz para a segunda queima. As peças decoradas passam ainda pelo forno decoração.

Todos os produtos produzidos pela fábrica de Pomerode são encaminhados para a fábrica de Campo Largo para passar pelo forno verniz.

A Unidade de Campo Largo produziu, em 2018, um média de 605 mil peças biscoito e em 2019 a média mensal é de 592 mil peças. Quanto às peças do forno verniz, em 2018, a média mensal foi de 992 mil peças e, em 2019, de 984 mil peças. Quanto as peças decoradas, em 2018 foram feitas, mensalmente, 242 mil peças em 2019, também por mês, 276 mil peças.

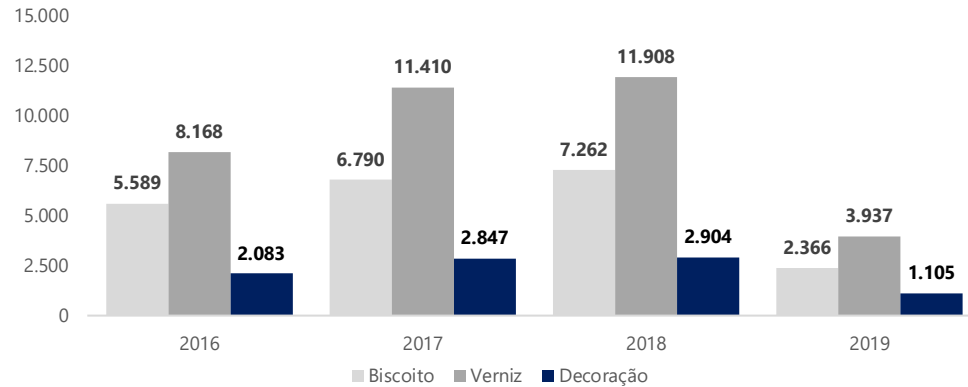
A unidade de Pomerode em 2018 produziu uma média de 373 mil peças por mês, e, em 2019, essa média mensal de 385 mil peças. Em abril de 2019, produziu 363 mil peças.



NÍVEL DE ATIVIDADE DAS PLANTAS (ANUAL)



Produção por Forno - Schmidt Campo Largo (mil peças)

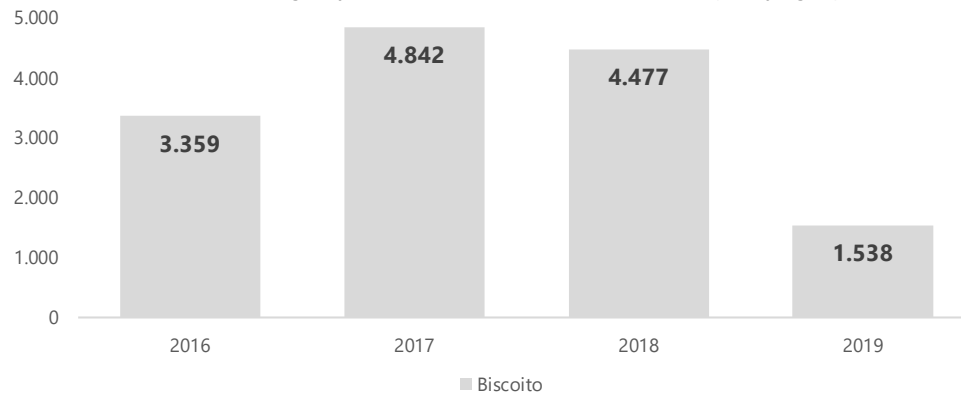


Nos gráficos o ano de 2019 corresponde apenas aos quatro primeiros meses do ano (janeiro, fevereiro, março e abril)

É possível verificar que na unidade de Campo Largo todos os fornos tiveram aumento de produção analisando os anos de 2016, 2017 e 2018.

Já na unidade de Pomerode no ano de 2018 teve uma redução na produção de 366 mil peças comparado com 2017.

Produção por Forno - Schmidt Pomerode (mil peças)



RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO SCHMIDT



Data do pedido de Recuperação Judicial: 24/05/2016

Valores da 1º lista (inicial), 2º lista e 3º lista – ambas do Administrador Judicial:

Classe	1º Lista (inicial)	2º Lista	3º Lista
Trabalhista	2.093.119,16	13.019.514,70	15.779.179,99
Garantia Real	1.492.453,02	1.492.453,02	1.492.453,02
Quirografário	26.096.258,13	39.960.467,57	52.864.205,60
EPP e ME	1.182.790,63	1.074.844,89	1.074.844,89
Total	30.864.620,94	55.547.280,18	71.210.683,50



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Balanço Patrimonial
2. Demonstrativo de Resultados



ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
CIRCULANTE					
Caixa e Bancos	0	0	0	0	0
Outros Créditos	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	0	0	0	0	0
NÃO CIRCULANTE					
Créditos e Valores	0	0	0	0	0
Imobilizado	0	0	0	0	0
Total do Ativo Não Circulante	0	0	0	0	0
TOTAL DO ATIVO	0	0	0	0	0

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
CIRCULANTE					
Fornecedores	233	233	233	233	233
Obrigações Tributárias	348	313	320	326	332
Obrigações Trabalhistas	604	607	611	637	619
Total do Passivo Circulante	1.185	1.153	1.163	1.195	1.184
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	7.232	7.315	7.347	7.357	7.407
Investimentos	465.823	465.823	465.823	465.823	465.823
Total do Passivo Não-Circulante	473.055	473.138	473.170	473.180	473.231
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	661	661	661	661	661
Lucros/Prejuízos Acumulados	(474.901)	(474.953)	(474.994)	(475.036)	(475.076)
Total do Patrimônio Líquido	(474.240)	(474.292)	(474.333)	(474.375)	(474.415)
TOTAL DO PASSIVO	0	0	0	0	0

Os "Investimentos" no "Passivo Não Circulante" são referentes as contas "Controladas com Passivo Descoberto".

A conta "Empréstimos e Financiamentos" no "Passivo Não Circulante" refere-se a empresas coligadas.

As "Obrigações Trabalhistas" são compostas principalmente pelas contas INSS a Pagar, Honorários do Conselho e Diretoria a Pagar.



ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		Acumulado 2019		Variação Mês Anterior	
	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019		
Receita Operacional Bruta	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Despesas Administrativas	(41)	0,0%	(41)	0,0%	(41)	0,0%	(37)	0,0%	(159)	0,0%	3	-7,9%
Despesas Gerais	0	0,0%	(1)	0,0%	(2)	0,0%	(3)	0,0%	(5)	0,0%	(1)	42,7%
Resultado Financeiro	(11)	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	(0)	0,0%	(11)	0,0%	(0)	0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(52)	0,0%	(41)	0,0%	(42)	0,0%	(40)	0,0%	(175)	0,0%	2	-5,7%

Essa empresa não tem receitas, apenas despesas.

A conta maior dentro das "Despesas Administrativas" é com Honorários da diretoria e conselho.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas

Credibilità Administrações Judiciais | (41) 3156.3123

12



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDYP 347CN G33JS DMNND

PONDEROSA ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
CIRCULANTE					
Caixa e Bancos	0	0	0	0	0
Outros Créditos	218	218	218	218	218
Total do Ativo Circulante	218	218	218	218	218
NÃO CIRCULANTE					
Créditos e Valores	38	38	38	38	38
Imobilizado	15	15	15	15	15
Total do Ativo Não Circulante	53	53	53	53	53
TOTAL DO ATIVO	272	272	272	272	272

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
CIRCULANTE					
Fornecedores	0	0	0	1	0
Obrigações Tributárias	2.532	2.532	2.532	2.532	2.532
Obrigações Trabalhistas	526	526	526	526	526
Dividendos ou Lucros a pagar	26	26	26	26	26
Outras Obrigações	19	19	19	19	19
Total do Passivo Circulante	3.103	3.103	3.103	3.103	3.103
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	10.016	10.016	10.016	10.018	10.021
Obrigações Tributárias e Sociais	0	0	0	0	0
Investimentos	806.255	806.255	806.255	806.255	806.255
Total do Passivo Não-Circulante	816.271	816.271	816.271	816.273	816.276
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636
Lucros/Prejuízos Acumulados	(821.737)	(821.737)	(821.738)	(821.740)	(821.742)
Total do Patrimônio Líquido	(819.102)	(819.102)	(819.102)	(819.105)	(819.107)
TOTAL DO PASSIVO	272	272	272	272	272

Os "Investimentos" no "Passivo Não Circulante" são compostos pela conta "Controladas com Passivo Descoberto";

As "Obrigações Trabalhistas" são compostas pelas contas "INSS a Pagar";

A conta "Outros Créditos" no "Ativo Circulante" é referente a "Tributos a Compensar e Recuperar".

Os "Empréstimos e Financiamentos" do "Passivo Não Circulante" são compostos por empréstimos das empresas do próprio Grupo Schmidt.

13



PONDEROSA ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		Acumulado 2019		Variação Mês Anterior	
	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019
Receita Operacional Bruta	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Despesas Gerais	0,0	0,0%	(0,7)	0,0%	(2,2)	0,0%	(2,0)	0,0%	(4,9)	0,0%	0,2	-10,9%
Resultado Negativo Equivalência Patrimonial	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Resultado Financeiro	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Resultado Líquido do Exercício	0,0	0,0%	(0,7)	0,0%	(2,2)	0,0%	(2,0)	0,0%	(4,9)	0,0%	0,2	-10,9%

Essa empresa não tem receitas, apenas despesas.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



PORCELANA SCHMIDT S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Contas a Receber Clientes	3.075	5,3%	3.075	5,3%	3.075	5,3%	3.075	5,3%	3.075	5,3%
Outros Créditos	180	0,3%	180	0,3%	180	0,3%	180	0,3%	180	0,3%
Desp. Exerc. Seguinte Pg. Antecipado	14	0,0%	47	0,1%	41	0,1%	35	0,1%	29	0,0%
Total do Ativo Circulante	3.269	5,6%	3.302	5,7%	3.296	5,7%	3.290	5,7%	3.284	5,7%
NÃO CIRCULANTE										
Créditos e Valores	19.813	34,2%	19.791	34,1%	19.775	34,1%	19.761	34,1%	19.721	34,1%
Bloqueios Judiciais	4	0,0%	4	0,0%	4	0,0%	4	0,0%	4	0,0%
Cessão de Crédito	901	1,6%	901	1,6%	901	1,6%	901	1,6%	901	1,6%
Participação em Empresa Controladas	29.972	51,7%	29.972	51,7%	29.972	51,7%	29.972	51,7%	29.972	51,8%
Imobilizado	4.008	6,9%	4.008	6,9%	4.008	6,9%	4.008	6,9%	4.008	6,9%
Total do Ativo Não Circulante	54.697	94,4%	54.675	94,3%	54.660	94,3%	54.645	94,3%	54.605	94,3%
TOTAL DO ATIVO	57.966	100,0%	57.977	100,0%	57.955	100,0%	57.935	100,0%	57.889	100,0%

- A conta "Créditos e Valores" no "Ativo Não Circulante" é composta por créditos das empresas do Grupo Schmidt, com exceção do valor de R\$ 2,08 milhões que consta em todos os anos como "Crédito de Terceiros".
- Os "Outros Créditos" no "Ativo Circulante" são compostos pelas contas de "Adiantamento a Fornecedores".

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



PORCELANA SCHMIDT S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Fornecedores	44	0,1%	43	0,1%	41	0,1%	45	0,1%	39	0,1%
Obrigações Tributárias	186.779	322,2%	186.813	322,2%	186.813	322,3%	186.812	322,4%	186.812	322,7%
Obrigações Trabalhistas	60.498	104,4%	60.498	104,3%	60.498	104,4%	60.498	104,4%	60.498	104,5%
Obrigações com Representantes	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%
Outras Obrigações	53	0,1%	53	0,1%	53	0,1%	53	0,1%	53	0,1%
Total do Passivo Circulante	247.384	426,8%	247.417	426,8%	247.415	426,9%	247.418	427,1%	247.412	427,4%
NÃO CIRCULANTE										
Empréstimos e Financiamentos	1.237	2,1%	1.237	2,1%	1.237	2,1%	1.237	2,1%	1.237	2,1%
Obrigações Tributárias e Sociais	66	0,1%	66	0,1%	66	0,1%	65	0,1%	65	0,1%
Provisão IR e CSLL Diferido	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Investimentos	12.111	20,9%	12.111	20,9%	12.111	20,9%	12.111	20,9%	12.111	20,9%
Total do Passivo Não-Circulante	13.414	23,1%	13.413	23,1%	13.413	23,1%	13.413	23,2%	13.413	23,2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Capital Social	20.394	35,2%	20.394	35,2%	20.394	35,2%	20.394	35,2%	20.394	35,2%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(223.226)	-385,1%	(223.248)	-385,1%	(223.268)	-385,2%	(223.290)	-385,4%	(223.330)	-385,8%
Total do Patrimônio Líquido	(202.832)	-349,9%	(202.854)	-349,9%	(202.873)	-350,1%	(202.896)	-350,2%	(202.936)	-350,6%
TOTAL DO PASSIVO	57.966	100,0%	57.977	100,0%	57.955	100,0%	57.935	100,0%	57.889	100,0%

- As "Obrigações Tributárias" tem sua maior conta no "IPI a recolher", sendo que em todos os anos consta o valor de R\$ 115 milhões de "IPI a Recolher";
- Já nas "Obrigações Trabalhistas" do valor total de R\$ 60,4 milhões, o "INSS a Pagar" corresponde a R\$ 60,1 milhões.
- Os "Empréstimos e Financiamentos" no "Passivo Não Circulante" são das empresas do próprio Grupo Schmidt.
- Os "Investimentos" no "Passivo Não Circulante" refere-se a conta "Controladas com Passivo Descoberto".



PORCELANA SCHMIDT S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Acumulado 2019	Variação Mês Anterior	
					Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019	
Receita Arrendamento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Res. Positivo Equivalência Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Res. Negativo Equivalência Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Despesas Administrativas	(14,1)	(10,3)	(12,0)	(6,6)	(43,0)	5,4	-45,0%
Despesas Gerais	(7,4)	(6,8)	(9,8)	(30,2)	(54,3)	(20,4)	208,9%
Resultado Financeiro	(0,9)	(2,2)	(0,4)	(3,3)	(6,8)	(2,9)	726,4%
Resultado Líquido do Exercício	(22,4)	(19,3)	(22,2)	(40,2)	(104,1)	(18,0)	81,0%

- Essa empresa não possui receita.
- Nas "Despesas Administrativas" a conta de maior valor é comunicações.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



SCHMIDT IND. COM. IMP. E EXP. LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Caixa e Bancos	753	1,1%	1.217	1,8%	1.837	2,7%	1.975	2,9%	55	0,1%
Contas a Receber de Clientes	7.780	11,5%	7.047	10,7%	6.039	9,0%	6.196	9,1%	5.930	8,9%
Estoques	24.683	36,6%	23.941	36,4%	24.138	35,8%	24.329	35,9%	24.610	37,0%
Outros Créditos	7.798	11,5%	6.653	10,1%	5.468	8,1%	5.491	8,1%	5.954	8,9%
Total do Ativo Circulante	41.014	60,7%	38.858	59,1%	37.482	55,6%	37.990	56,0%	36.548	54,9%
NÃO CIRCULANTE										
Créditos e Valores	119	0,2%	122	0,2%	122	0,2%	122	0,2%	122	0,2%
Participação em Controladas/Coligadas	16.954	25,1%	17.308	26,3%	17.986	26,7%	17.942	26,4%	18.118	27,2%
Tributos a Compensar e Recuperar	32	0,0%	31	0,0%	29	0,0%	28	0,0%	26	0,0%
Dep. Judiciais e Valores Vinculados	4.733	7,0%	4.749	7,2%	4.749	7,1%	4.756	7,0%	4.756	7,1%
Imobilizado	4.663	6,9%	4.703	7,2%	6.992	10,4%	6.999	10,3%	6.996	10,5%
Consignação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Não Circulante	26.501	39,3%	26.913	40,9%	29.878	44,4%	29.847	44,0%	30.018	45,1%
TOTAL DO ATIVO	67.515	100,0%	65.771	100,0%	67.360	100,0%	67.837	100,0%	66.567	100,0%

- Na conta "Outros Créditos" no "Ativo Circulante" o valor é composto principalmente por adiantamento a terceiros e impostos e contribuições a recuperar.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



SCHMIDT IND. COM. IMP. E EXP. LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Fornecedores	4.285	6,3%	4.002	6,1%	4.151	6,2%	3.773	5,6%	3.985	6,0%
Empréstimos e Financiamentos	17.992	26,6%	17.796	27,1%	17.594	26,1%	17.473	25,8%	17.333	26,0%
Obrigações com Representantes	295	0,4%	308	0,5%	181	0,3%	341	0,5%	378	0,6%
Obrigações Tributárias	520.447	770,9%	522.153	793,9%	523.899	777,8%	525.235	774,3%	526.474	790,9%
Obrigações Trabalhistas	130.229	192,9%	130.556	198,5%	130.979	194,4%	131.465	193,8%	131.890	198,1%
Outras Obrigações	20.518	30,4%	20.722	31,5%	20.671	30,7%	20.936	30,9%	20.591	30,9%
Total do Passivo Circulante	693.765	1027,6%	695.538	1057,5%	697.475	1035,4%	699.223	1030,7%	700.650	1052,6%
NÃO CIRCULANTE										
Empréstimos e Financiamentos	15.265	22,6%	15.265	23,2%	15.265	22,7%	15.265	22,5%	15.265	22,9%
Empréstimos Coligadas e Controladas	22.215	32,9%	22.183	33,7%	22.149	32,9%	22.120	32,6%	22.062	33,1%
Obrigações Tributárias e Sociais	72	0,1%	72	0,1%	71	0,1%	70	0,1%	70	0,1%
Outras contas a Pagar	15	0,0%	15	0,0%	15	0,0%	15	0,0%	15	0,0%
Consignação	384	0,6%	384	0,6%	384	0,6%	384	0,6%	384	0,6%
Total do Passivo Não-Circulante	37.951	56,2%	37.918	57,7%	37.884	56,2%	37.854	55,8%	37.795	56,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Capital Social	20	0,0%	20	0,0%	20	0,0%	20	0,0%	20	0,0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(664.222)	-983,8%	(667.705)	-1015,2%	(668.019)	-991,7%	(669.260)	-986,6%	(671.899)	-1009,4%
Total do Patrimônio Líquido	(664.202)	-983,8%	(667.685)	-1015,2%	(667.999)	-991,7%	(669.240)	-986,5%	(671.879)	-1009,3%
TOTAL DO PASSIVO	67.515	100,0%	65.771	100,0%	67.360	100,0%	67.837	100,0%	66.567	100,0%

- Verifica-se incremento anual das "Obrigações Tributárias", sendo que mais da metade de seu valor que consta nesta conta é referente a IPI a recolher;
- Quanto as "Obrigações Trabalhistas" a conta que tem maior relevância em valor é o INSS a Recolher, sendo que em abril de 2019 o valor era de R\$ 116,1 milhões;
- Os "Empréstimos e Financiamentos" no "Ativo Circulante" é composto principalmente por títulos a pagar.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



SCHMIDT IND. COM. IMP. E EXP. LTDA



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO					Acumulado 2019		Variação Mês Anterior		
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019			
Receita Operacional Bruta	7.304	7.645	6.523	6.865	28.338	341	203,5%	169,4%	168,0%
Devoluções e Impostos s/ Vendas	(3.715)	(3.133)	(2.657)	(2.778)	(12.281)	(121)	-103,5%	-69,4%	-68,0%
Receita Líquida	3.590	4.512	3.867	4.087	16.056	220	100,0%	100,0%	100,0%
(-) Custos do Produtos Vendidos	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%
Lucro Bruto	3.590	4.512	3.867	4.087	16.056	220	100,0%	100,0%	100,0%
Despesas de Vendas e Marketing	(1.899)	(558)	(924)	(1.119)	(4.500)	(195)	-52,9%	-12,4%	-27,4%
Despesas Administrativas	(2.062)	(1.742)	(1.503)	(1.933)	(7.239)	(430)	-57,4%	-38,6%	-47,3%
Despesas Ocupação	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%
Despesas Tributárias	(15)	(14)	(11)	(6)	(47)	5	-0,4%	-0,3%	-0,1%
Despesas com Pessoal	(1.480)	(1.553)	(1.583)	(1.643)	(6.259)	(60)	-41,2%	-34,4%	-40,2%
Outras Receitas e Despesas Operacionais	5	(6)	(5)	6	0	11	0,2%	-0,1%	0,1%
Result. antes Receitas Desp. Financeiras	(1.861)	640	(159)	(608)	(1.989)	(448)	-51,9%	14,2%	-14,9%
Resultado Financeiro									
Receitas Financeiras	138	(13)	22	42	190	21	3,9%	-0,3%	1,0%
Despesas Financeiras	(1.760)	(941)	(1.103)	(2.074)	(5.878)	(971)	-49,0%	-20,9%	-50,7%
Resultado Antes do IRPJ-CSLL	(3.483)	(314)	(1.241)	(2.639)	(7.677)	(1.398)	-97,0%	-7,0%	-64,6%
IRPJ-CSLL	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(3.483)	(314)	(1.241)	(2.639)	(7.677)	(1.398)	-97,0%	-7,0%	-64,6%

- Ressalta-se a falta dos **“Custos dos produtos Vendidos”** nos DRE's de todos os meses analisados de 2019, sendo este um dos custos com maior relevância nas indústrias. Questionado a empresa respondeu: *“Em virtude da troca do sistema operacional fabril, ocorreram diversas situações acerca dos apontamentos e andamento no processo, dentro disso não conseguimos ainda apurar os custos da empresa, os consultores do sistema operacional estão tratando a situação para regularização”*.
- Mesmo sem o **“Custo dos Produtos Vendidos”** o **“Resultado Líquido do Exercício”** foi **negativo** em todos os meses, ou seja, com o **“Custo dos Produtos Vendidos”** o resultado será inferior ao já apresentado.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



CERAMINA IND. CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Caixa e Bancos	18	0,2%	22	0,3%	14	0,2%	15	0,2%	16	0,2%
Contas a Receber de Clientes	5	0,1%	5	0,1%	5	0,1%	7	0,1%	68	0,9%
Estoques	434	5,9%	487	6,5%	550	7,2%	602	7,8%	665	8,6%
Outros Créditos	175	2,4%	249	3,3%	276	3,6%	324	4,2%	237	3,1%
Total do Ativo Circulante	631	8,5%	763	10,1%	846	11,1%	948	12,3%	986	12,7%
NÃO CIRCULANTE										
Crédito e Valores	525	7,1%	525	7,0%	525	6,9%	525	6,8%	525	6,8%
Cessão de Crédito	5.887	79,7%	5.887	78,3%	5.887	77,4%	5.887	76,4%	5.887	76,0%
Imobilizado	348	4,7%	348	4,6%	348	4,6%	348	4,5%	348	4,5%
Total do Ativo Não Circulante	6.760	91,5%	6.760	89,9%	6.760	88,9%	6.760	87,7%	6.760	87,3%
TOTAL DO ATIVO	7.391	100,0%	7.523	100,0%	7.605	100,0%	7.708	100,0%	7.746	100,0%

- A conta "Crédito e Valores" no "Ativo Não Circulante" é composta por créditos as empresas do Grupo Schmidt.
- A conta "Outros Créditos" é composta por "Adiantamento a Fornecedores" e "Tributos a Compensar e Recuperar."

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



CERAMINA IND. CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Fornecedores	293	4,0%	294	3,9%	334	4,4%	368	4,8%	261	3,4%
Obrigações Tributárias	1.046	14,2%	1.052	14,0%	1.057	13,9%	1.058	13,7%	1.066	13,8%
Obrigações Trabalhistas	4.021	54,4%	4.057	53,9%	4.124	54,2%	4.192	54,4%	4.254	54,9%
Outras Obrigações	8	0,1%	11	0,1%	8	0,1%	11	0,1%	11	0,1%
Total do Passivo Circulante	5.368	72,6%	5.413	72,0%	5.523	72,6%	5.629	73,0%	5.592	72,2%
NÃO CIRCULANTE										
Empréstimos e Financiamentos	2.129	28,8%	2.129	28,3%	2.129	28,0%	2.129	27,6%	2.129	27,5%
Empréstimos Coligadas	13.156	178,0%	13.436	178,6%	13.667	179,7%	13.866	179,9%	14.126	182,4%
Total do Passivo Não-Circulante	15.285	206,8%	15.565	206,9%	15.797	207,7%	15.995	207,5%	16.255	209,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Capital Social	288	3,9%	288	3,8%	288	3,8%	288	3,7%	288	3,7%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(13.550)	-183,3%	(13.743)	-182,7%	(14.002)	-184,1%	(14.204)	-184,3%	(14.389)	-185,8%
Total do Patrimônio Líquido	(13.262)	-179,4%	(13.455)	-178,9%	(13.714)	-180,3%	(13.916)	-180,6%	(14.101)	-182,0%
TOTAL DO PASSIVO	7.391	100,0%	7.523	100,0%	7.605	100,0%	7.708	100,0%	7.746	100,0%

- Na composição das "Obrigações Tributárias" as contas com maior representatividade são o "ICMS a Pagar" e "Cofins a Pagar".
- Já nas "Obrigações Trabalhistas" o "INSS a Pagar" consta com maior valor, seguido pelo "FGTS a Pagar".
- Os "Empréstimos e Financiamentos" do "Passivo Não Circulante" são com *factorings* e bancos.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



CERAMINA IND. CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Acumulado 2019	Varição	Mês Anterior
					Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019	
Receita Operacional Bruta	0	0	0	0	0	(0)	-100,0%
Devoluções e Impostos s/ Vendas	(5)	(5)	(6)	(17)	(33)	(12)	207,7%
Receita Líquida	(5)	(5)	(6)	(17)	(33)	(12)	212,4%
(-) Custos do Produtos Vendidos	(131)	(142)	(156)	(159)	(589)	(3)	1,8%
Lucro Bruto	(136)	(148)	(162)	(177)	(622)	(15)	9,1%
Despesas de Vendas e Marketing	0	(75)	(23)	(43)	(141)	(20)	90,2%
Despesas Administrativas	(31)	(30)	(25)	(23)	(109)	2	-7,6%
Despesas Gerais	(56)	(19)	(10)	(21)	(106)	(11)	114,6%
Outras Receitas Operacionais	31	15	18	81	145	64	362,1%
Result. antes Receitas Desp. Financeiras	(192)	(257)	(202)	(183)	(834)	19	-9,4%
Resultado Financeiro							
Receitas Financeiras	0	1	0	0	1	0	0,0%
Despesas Financeiras	(1)	(3)	(0)	(2)	(6)	(2)	14547,8%
Resultado Antes do IRPJ-CSLL	(193)	(259)	(202)	(185)	(839)	17	-8,4%
IRPJ-CSLL	0	0	0	0	0	0	0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(193)	(259)	(202)	(185)	(839)	17	-8,4%

- A Ceramina é a empresa que faz a extração, lavagem e separação do minério para usá-lo como matéria prima na produção das porcelanas.
- Os resíduos da atividade são vendidos para terceiros e sua receita consta em outras receitas operacionais.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros Créditos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
NÃO CIRCULANTE										
Créditos e Valores	899	19,5%	899	19,5%	899	19,5%	899	19,5%	899	19,5%
Tributos a Recuperar/Compensar	8	0,2%	8	0,2%	8	0,2%	8	0,2%	8	0,2%
Cessão de Crédito	3.714	80,4%	3.714	80,4%	3.714	80,4%	3.714	80,4%	3.714	80,4%
Imobilizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Não Circulante	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%
TOTAL DO ATIVO	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Obrigações Tributárias	431	9,3%	431	9,3%	431	9,3%	431	9,3%	431	9,3%
Obrigações Trabalhistas	417	9,0%	417	9,0%	417	9,0%	417	9,0%	417	9,0%
Outras Obrigações	8		8		8		8		8	
Total do Passivo Circulante	855	18,5%	855	18,5%	855	18,5%	855	18,5%	855	18,5%
NÃO CIRCULANTE										
Empréstimos e Financiamentos	1.683	36,4%	1.704	36,9%	1.710	37,0%	1.713	37,1%	1.715	37,1%
Outras Contas a Pagar	16	0,4%	16	0,4%	16	0,4%	16	0,4%	16	0,4%
Total do Passivo Não-Circulante	1.699	36,8%	1.720	37,2%	1.727	37,4%	1.729	37,4%	1.732	37,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Capital Social	5.748	124,4%	5.748	124,4%	5.748	124,4%	5.748	124,4%	5.748	124,4%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(3.681)	-79,7%	(3.702)	-80,1%	(3.709)	-80,3%	(3.712)	-80,3%	(3.714)	-80,4%
Total do Patrimônio Líquido	2.067	44,7%	2.046	44,3%	2.039	44,1%	2.036	44,1%	2.034	44,0%
TOTAL DO PASSIVO	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%

A conta "Crédito e Valores" no "Ativo Não Circulante" no valor total de R\$ 899 mil, refere-se R\$ 52,6 mil a "Depósitos caucionados" e R\$ 846,8 mil é crédito de empresas do Grupo Schmidt.

Já os "Empréstimos e Financiamentos" no "Passivo Não Circulante" é composto somente por empréstimos das empresas do Grupo Schmidt.

As "Obrigações Trabalhistas" no valor total de R\$ 417 mil, somente o "INSS a Pagar" consta o valor de R\$ 392 mil.

Dentro das "Obrigações Tributárias" consta R\$ 206,2 mil referente a multas federais.



REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO					Acumulado 2019	Varição Mês Anterior
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019
Receita Operacional Bruta	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%
Despesas Administrativas	(18) 0,0%	(1) 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	(19) 0,0%	0 0,0%
Despesas Gerais	(3) 0,0%	(6) 0,0%	(3) 0,0%	(3) 0,0%	(14) 0,0%	(0) 5,2%
Resultado Financeiro	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(21) 0,0%	(7) 0,0%	(3) 0,0%	(3) 0,0%	(33) 0,0%	(0) 5,2%

Essa empresa não tem receitas, apenas despesas.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Desp. Exerc. Seguinte Pcto Antec.	0	0,0%	183	3,5%	167	3,2%	150	2,9%	150	2,9%
Total do Ativo Circulante	0	0,0%	183	3,5%	167	3,2%	150	2,9%	150	2,9%
NÃO CIRCULANTE										
Créditos e Valores	2.011	39,6%	2.008	38,3%	2.002	38,5%	1.997	38,7%	1.990	38,8%
Imobilizado	3.071	60,4%	3.052	58,2%	3.033	58,3%	3.014	58,4%	2.995	58,3%
Total do Ativo Não Circulante	5.082	100,0%	5.060	96,5%	5.036	96,8%	5.011	97,1%	4.985	97,1%
TOTAL DO ATIVO	5.082	100,0%	5.244	100,0%	5.202	100,0%	5.161	100,0%	5.135	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Fornecedores	3	0,1%	5	0,1%	5	0,1%	5	0,1%	5	0,1%
Obrigações Tributárias	222	4,4%	422	8,0%	422	8,1%	422	8,2%	422	8,2%
Provisão para IR e CSLL	48	1,0%	48	0,9%	48	0,9%	48	0,9%	48	0,9%
Total do Passivo Circulante	273	5,4%	475	9,1%	475	9,1%	476	9,2%	475	9,3%
NÃO CIRCULANTE										
Empréstimos e Financiamentos	70	1,4%	70	1,3%	70	1,4%	70	1,4%	70	1,4%
Total do Passivo Não-Circulante	70	1,4%	70	1,3%	70	1,4%	70	1,4%	70	1,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Capital Social	4.441	87,4%	4.441	84,7%	4.441	85,4%	4.441	86,1%	4.441	86,5%
Lucros/Prejuízos Acumulados	297	5,8%	257	4,9%	215	4,1%	173	3,4%	148	2,9%
Total do Patrimônio Líquido	4.738	93,2%	4.698	89,6%	4.656	89,5%	4.614	89,4%	4.589	89,4%
TOTAL DO PASSIVO	5.082	100,0%	5.244	100,0%	5.202	100,0%	5.161	100,0%	5.135	100,0%

Essa empresa é proprietária do imóvel e planta industrial de Campo Largo.

A conta "Crédito e Valores" no "Ativo Não Circulante" bem como "Empréstimos e Financiamentos" do "Passivo Não Circulante" refere-se a valores entre empresas do grupo Schmidt.

A "Obrigações Tributárias" do "Passivo Circulante" trata-se do "IPTU a pagar".



CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO					Acumulado 2019	Varição Mês Anterior
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019
Receita Operacional Bruta	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%
Despesas Administrativas	(5) 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	(5) 0,0%	0 0,0%
Despesas Gerais	(36) 0,0%	(42) 0,0%	(42) 0,0%	(25) 0,0%	(144) 0,0%	17 -40,4%
Tributos e Contribuições	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	(0) 0,0%	(0) 0,0%	(0) 0,0%
Resultado Financeiro	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(40) 0,0%	(42) 0,0%	(42) 0,0%	(25) 0,0%	(149) 0,0%	17 -40,2%

Essa empresa não tem receitas, apenas algumas despesas diversas com manutenção, sendo que a conta maior das "Despesas Gerais" é a "Depreciação" no valor de R\$ 19 mil por mês.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas

Credibilità Administrações Judiciais | (41) 3156.3123

27



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDYP 347CN G33JS DMNND

POMERANIA IND. E COM. DE PORCELANAS S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Desp. Exerc. Seguinte Pgto Antec.	0	0,0%	48	1,4%	44	1,2%	39	1,1%	35	1,0%
Total do Ativo Circulante	0	0,0%	48	1,4%	44	1,2%	39	1,1%	35	1,0%
NÃO CIRCULANTE										
Créditos e Valores	221	6,3%	213	6,0%	205	5,8%	197	5,6%	188	5,4%
Imobilizado	3.284	93,7%	3.273	92,6%	3.261	92,9%	3.249	93,2%	3.237	93,6%
Total do Ativo Não Circulante	3.506	100,0%	3.486	98,6%	3.466	98,8%	3.446	98,9%	3.425	99,0%
TOTAL DO ATIVO	3.506	100,0%	3.534	100,0%	3.509	100,0%	3.485	100,0%	3.460	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	0	0,0%
Obrigações Tributárias	0	0,0%	52	1,5%	52	1,5%	52	1,5%	52	1,5%
Outras Obrigações	303	8,7%	303	8,6%	303	8,6%	303	8,7%	303	8,8%
Total do Passivo Circulante	303	8,7%	356	10,1%	356	10,1%	356	10,2%	356	10,3%
NÃO CIRCULANTE										
Empréstimos e Financiamentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Obrigações Tributárias e Sociais	133	3,8%	129	3,6%	125	3,6%	121	3,5%	117	3,4%
Total do Passivo Não-Circulante	133	3,8%	129	3,6%	125	3,6%	121	3,5%	117	3,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Capital Social	4.130	117,8%	4.130	116,9%	4.130	117,7%	4.130	118,5%	4.130	119,4%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.061)	-30,3%	(1.081)	-30,6%	(1.102)	-31,4%	(1.123)	-32,2%	(1.144)	-33,1%
Total do Patrimônio Líquido	3.069	87,6%	3.049	86,3%	3.029	86,3%	3.008	86,3%	2.987	86,3%
TOTAL DO PASSIVO	3.506	100,0%	3.534	100,0%	3.509	100,0%	3.485	100,0%	3.460	100,0%

Essa empresa é proprietária do imóvel e planta industrial de Pomerode.

A conta "Crédito e Valores" no "Ativo Não Circulante" refere-se a crédito a empresas do Grupo Schmidt.

As "Obrigações Tributárias" no "Passivo Circulante" é composta por "IPTU a Pagar", e as "Obrigações Tributárias e Sociais" do "Passivo Não Circulante" é o "Parcelamento de tributos municipais".



POMERANIA IND. E COM. DE PORCELANAS S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO					Acumulado 2019	Varição Mês Anterior
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019
Receita Operacional Bruta	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%
Despesas Gerais	(16) 0,0%	(17) 0,0%	(18) 0,0%	(17) 0,0%	(67) 0,0%	1 -2,9%
Resultado Financeiro	(4) 0,0%	(4) 0,0%	(4) 0,0%	(4) 0,0%	(15) 0,0%	(0) 1,1%
Resultado Líquido do Exercício	(20) 0,0%	(21) 0,0%	(21) 0,0%	(21) 0,0%	(83) 0,0%	0 -2,2%

Essa empresa não tem receitas, apenas despesas.

Nas "Despesas Gerais" a conta com maior representatividade é a "Depreciação".

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas

Credibilità Administrações Judiciais | (41) 3156.3123

29



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDYP 347CN G33JS DMNND

MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros Créditos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
NÃO CIRCULANTE										
Créditos e Valores	19.768	99,6%	19.768	99,6%	19.767	99,6%	19.766	99,6%	19.764	99,6%
Imobilizado	78	0,4%	78	0,4%	78	0,4%	78	0,4%	78	0,4%
Total do Ativo Não Circulante	19.846	100,0%	19.846	100,0%	19.845	100,0%	19.844	100,0%	19.842	100,0%
TOTAL DO ATIVO	19.846	100,0%	19.846	100,0%	19.845	100,0%	19.844	100,0%	19.842	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	0	0,0%
Provisão para IR e CSLL	4.180	21,1%	4.180	21,1%	4.180	21,1%	4.180	21,1%	4.180	21,1%
Outras Obrigações	1.250	6,3%	1.250	6,3%	1.250	6,3%	1.250	6,3%	1.250	6,3%
Total do Passivo Circulante	5.430	27,4%	5.430	27,4%	5.430	27,4%	5.430	27,4%	5.430	27,4%
NÃO CIRCULANTE										
Empréstimos e Financiamentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Passivo Não-Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Capital Social	6.182	31,2%	6.182	31,2%	6.182	31,2%	6.182	31,2%	6.182	31,2%
Lucros/Prejuízos Acumulados	8.234	41,5%	8.234	41,5%	8.233	41,5%	8.231	41,5%	8.230	41,5%
Total do Patrimônio Líquido	14.416	72,6%	14.416	72,6%	14.415	72,6%	14.413	72,6%	14.412	72,6%
TOTAL DO PASSIVO	19.846	100,0%	19.846	100,0%	19.845	100,0%	19.844	100,0%	19.842	100,0%

A conta "Crédito e Valores" no "Ativo Não Circulante" refere-se R\$ 2,3 milhões a "Títulos a receber" e o restante do valor é crédito de empresas do Grupo Schmidt.

O valor de R\$ 78 mil do "Ativo Imobilizado" refere-se a "Terrenos".

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO					Acumulado 2019		Variação Mês Anterior	
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019		
Receita Operacional Bruta	0,0 0,0%	0,0 0,0%	0,0 0,0%	0,0 0,0%	0,0 0,0%	0,0 0,0%		
Despesas Gerais	0,0 0,0%	(0,7) 0,0%	(1,8) 0,0%	(1,4) 0,0%	(3,9) 0,0%	0,5	-25,1%	
Resultado Financeiro	0,0 0,0%	0,0 0,0%	0,0 0,0%	0,0 0,0%	0,0 0,0%	0,0	0,0%	
Resultado Líquido do Exercício	0,0 0,0%	(0,7) 0,0%	(1,8) 0,0%	(1,4) 0,0%	(3,9) 0,0%	0,5	-25,1%	

Essa empresa não tem receitas, apenas despesas diversas.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



TBW ADMINISTRADORA DE BENS S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros Créditos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
NÃO CIRCULANTE										
Imobilizado	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%
Total do Ativo Não Circulante	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%
TOTAL DO ATIVO	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19	
CIRCULANTE										
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	0	0,0%
Total do Passivo Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	0	0,0%
NÃO CIRCULANTE										
Empréstimos e Financiamentos	109	1,9%	109	1,9%	121	2,1%	122	2,1%	124	2,1%
Total do Passivo Não-Circulante	109	1,9%	109	1,9%	121	2,1%	122	2,1%	124	2,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Capital Social	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(109)	-1,9%	(109)	-1,9%	(121)	-2,1%	(123)	-2,1%	(124)	-2,1%
Total do Patrimônio Líquido	5.681	98,1%	5.681	98,1%	5.669	97,9%	5.667	97,9%	5.666	97,9%
TOTAL DO PASSIVO	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%

O "Imobilizado" é composto por "Bens Intangíveis" que são as marcas e patentes.

No "Passivo Não Circulante" os "Empréstimos e Financiamentos" refere-se a empréstimos das empresas do Grupo Schmidt.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



TBW ADMINISTRADORA DE BENS S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO					Acumulado 2019	Varição Mês Anterior
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Jan - Abr 2019	Mar/Abr 2019
Receita Operacional Bruta	0,00 0,0%	0,00 0,0%	0,00 0,0%	0,00 0,0%	0,00 0,0%	0,00 0,0%
Despesas Operacionais	0,00 0,0%	(12,13) 0,0%	(2,12) 0,0%	(1,18) 0,0%	(15,43) 0,0%	0,93 -44,1%
Despesas Financeiras	0,00 0,0%	0,00 0,0%	(0,02) 0,0%	0,00 0,0%	(0,02) 0,0%	0,02 -100,0%
Resultado Líquido do Exercício	0,00 0,0%	(12,13) 0,0%	(2,13) 0,0%	(1,18) 0,0%	(15,44) 0,0%	0,95 -44,5%

Essa empresa não tem receitas, apenas despesas.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas





Escritório Curitiba | PR

Avenida do Batel, 1750 | Sala 201
80.420-009
(41) 3156.3123

Escritório São Paulo | SP

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105
sala 507
(11) 3171.3578

Escritório Sertanópolis | PR

Rua Padre Jonas Vaz Santos, 377
86.170-000
(43) 3232.3062

credibilita.adv.br
contato@credibilita.adv.br



RMA Relatório Mensal de Atividades

Maio 2019



CREDIBILITÄ
— ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS —

Recuperação Judicial

GRUPO SCHMIDT



CONSIDERAÇÕES INICIAIS



Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da 1º Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

Processo nº 0006015-27.2016.8.16.0026

A Crediblità – Administrações Judiciais, nomeada Administradora Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal das atividades das “Recuperandas”:

- ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A.;
- PONDEROSA ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.;
- PORCELANA SCHMIDT S.A.;
- SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.;
- CERAMINA INDÚSTRIA, CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA.;
- REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA.;
- CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.;
- POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S.A.;
- MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S.A.;
- TBW ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

Este relatório, denominado **“Relatório Mensal de Atividades - RMA”**, foi **elaborado com as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pelas Recuperandas, contemplando as análises do mês maio/2019**, conforme solicitações desta Administradora Judicial.

Tem como objetivo:

- Fornecer informações sobre as atividades econômicas das Recuperandas;
- Apresentar informações financeiras e econômicas.

Com relação às informações contidas neste documento, a Administradora Judicial fica à disposição para prestar esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Crediblità Administrações Judiciais

Crediblità Administrações Judiciais | (41) 3156.3123



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS45 7VVFA KKW36 PEJSA

GLOSSÁRIO



AC - Ativo Circulante

ACF - Ativo Circulante Financeiro

ACO - Ativo Circulante Operacional

AJ - Administrador Judicial

ANC - Ativo Não Circulante

BP - Balanço Patrimonial

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA - *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* Ou Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

IFs - Instituições Financeiras

LL - Lucro Líquido

LO - Lucro Operacional

PC - Passivo Circulante

PCF - Passivo Circulante Financeiro

PCO - Passivo Circulante Operacional

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo Não Circulante

RJ - Recuperação Judicial

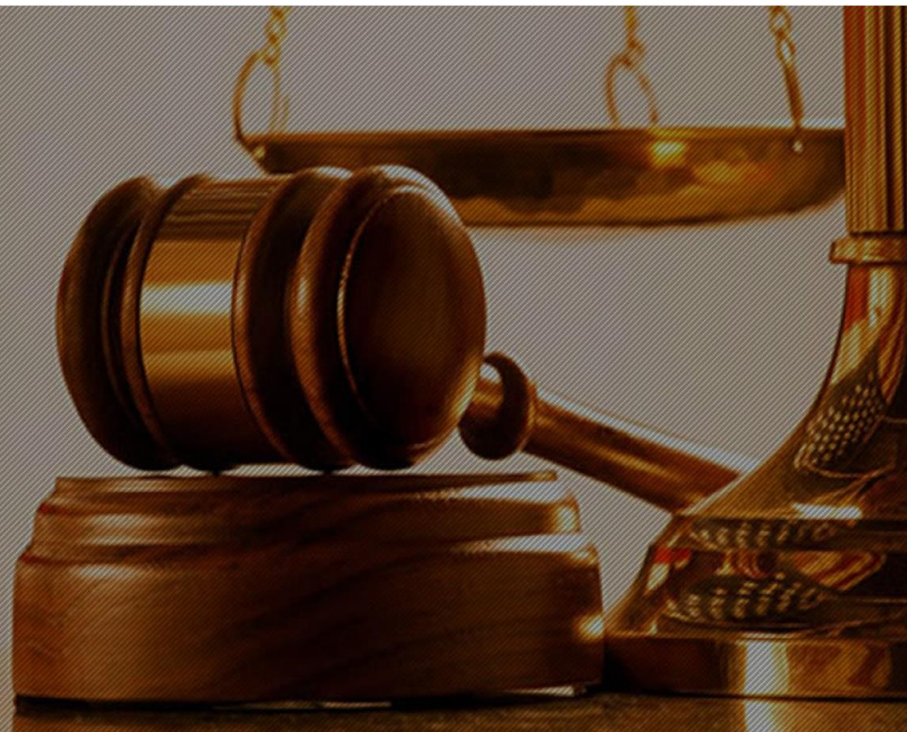
RL - Receita Líquida

ROL - Receita Operacional Líquida ou Receita Líquidas de Vendas



INFORMAÇÕES GERAIS DAS RECUPERANDAS

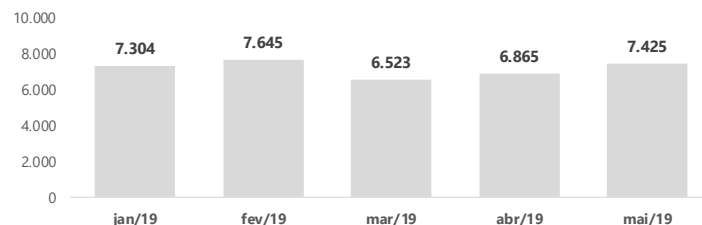
- Receita Operacional Bruta
- Evolução do Quadro Colaboradores
- Nível de Atividade das Plantas
- Recuperação Judicial



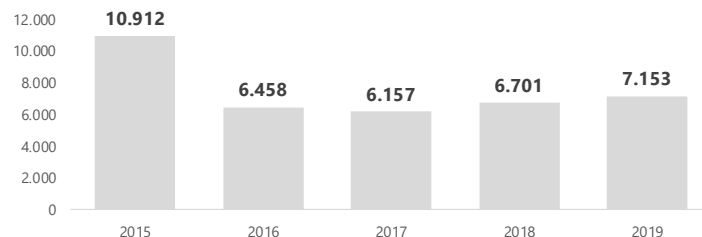
RECEITA OPERACIONAL BRUTA



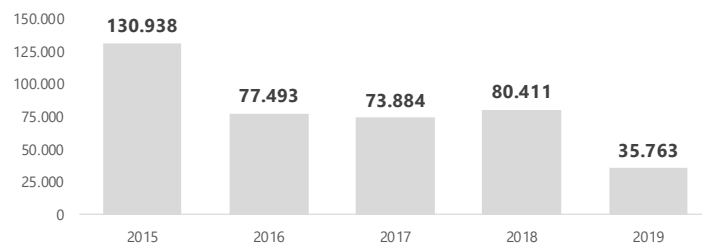
Receita Bruta Operacional Schmidt Indústria
(R\$ mil)



Receita Bruta Operacional Média Anual Schmidt Indústria
(R\$ mil)



Receita Bruta Operacional Anual Schmidt Indústria
(R\$ mil)



Das 10 empresas do Grupo Schmidt apenas a Schmidt Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda possui faturamento.

A empresa Ceramina Indústria, Cerâmica e Mineração Ltda é a empresa que faz a extração, lavagem e separação do minério para usá-lo como matéria prima na produção das porcelanas pela Schmidt Indústria, os resíduos são vendidos para terceiros constando como outras receitas.

Nos gráficos ao lado consta o faturamento operacional bruto anual de 2015 a 2019, sendo que 2019 está composto apenas pelos meses analisados. É possível visualizar o faturamento mensal do ano de 2019 que em maio foi de R\$ 7,4 milhões e a média mensal de 2019 está em R\$ 7,1 milhões. Em 2018 a média foi de R\$ 6,7 milhões.



EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

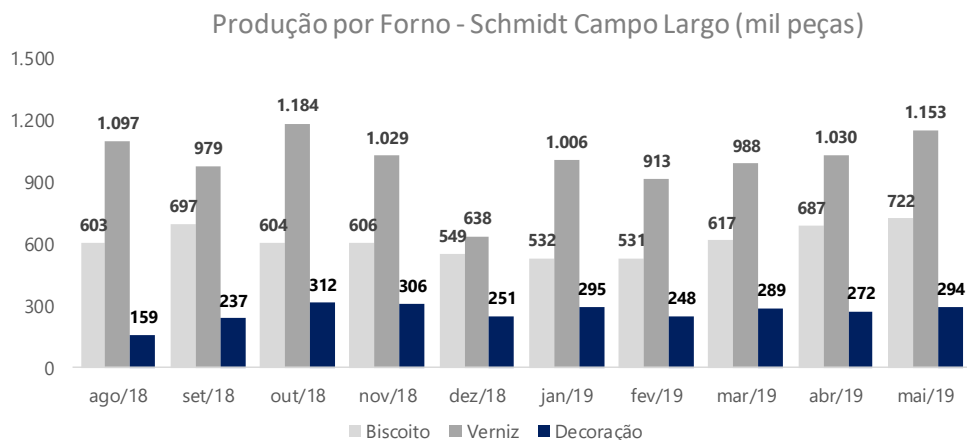


Empresa	Matriz ou Filial	Local	CNPJ	dez/18	jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		mai/19						
					Admissão	Demissão	Admissão	Demissão	Admissão	Demissão	Admissão	Demissão	Admissão	Demissão					
Schmidt Ind Com Imp	Matriz	Campo Largo	00.844.238/0001-48	34	0	0	34	0	0	34	0	0	34	0	0	34			
Schmidt Ind Com Imp	Filial	Campo Largo	00.844.239/0010-39	464	11	5	470	5	10	465	6	11	460	25	16	469			
Schmidt Ind Com Imp	Filial	Pomerode	00.844.239/0014-62	122	0	0	122	0	2	120	7	8	119	3	1	121			
Ceramina Ind Com	Matriz	Campo Largo	75.027.615/0001-00	28	0	1	27	1	0	28	1	1	28	0	0	28			
Ceramina Ind Com	Filial	Suzano	75.027.615/0002-91	18	0	1	17	0	0	17	0	0	17	0	0	17			
Administradora Schmidt		Campo Largo	75.806.000/0001-82	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1			
Total				667	11	7	671	6	12	665	14	20	659	28	17	670	8	14	664

- Das 10 empresas do Grupo Schmidt apenas 3 possuem funcionários, que são a Schmidt Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, a Ceramina Indústria, Cerâmica e Mineração Ltda e a Administradora Schmidt S.A.
- Em dezembro de 2018 o Grupo tinha ao todo 667 funcionários e no mês de maio de 2019 constam 664 funcionários. As empresas mantiveram seu quadro de funcionários ao longo do período, reduzindo em cinco meses apenas 3 funcionários no quadro geral.
- Na Schmidt Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda é onde se encontra o maior número de funcionários destacando as fábricas de Campo Largo com 465 funcionários e a de Pomerode com 119 funcionários no mês de abril, sendo que ambas as unidades são filiais da Schmidt.



NÍVEL DE ATIVIDADE DAS PLANTAS



Capacidades Unidade Campo Largo:

Forno Biscoito = 1.450 mil peças

Forno Verniz = 1.200 mil peças

Forno Decoração = 500 mil peças

Capacidade Unidade Pomerode:

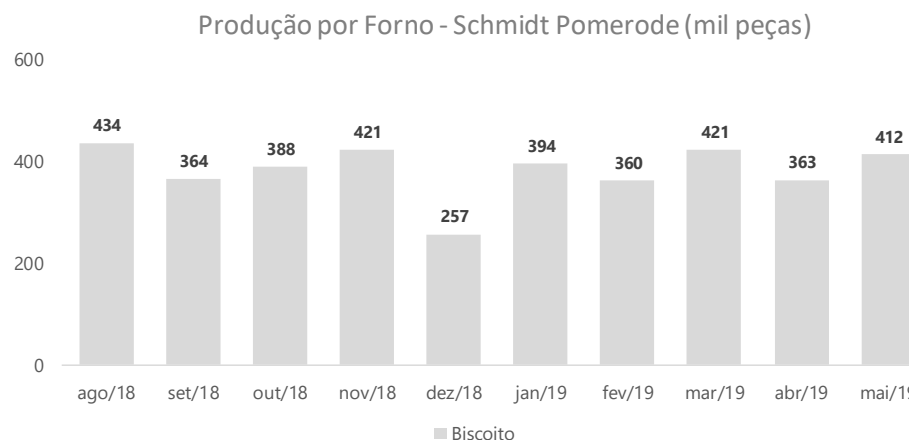
Forno Biscoito = 600 mil peças

Todas as peças passam primeiro no forno biscoito para a primeira queima, após todas as peças passam pelo forno verniz para a segunda queima. As peças decoradas passam ainda pelo forno decoração.

Todos os produtos produzidos pela fábrica de Pomerode são encaminhados para a fábrica de Campo Largo para passar pelo forno verniz.

A Unidade de Campo Largo produziu em 2018 um média de 605 mil peças biscoito e em 2019 a média mensal é de 618 mil peças. Já as peças do forno verniz em 2018 a média mensal foi de 992 mil peças e em 2019 é de 1.018 mil peças, em maio de 2019 produziu 1.153 mil peças. Quanto as peças decoradas em 2018 foi feito uma média mensal de 242 mil peças e esse ano está em 280 mil peças.

A unidade de Pomerode em 2018 produziu uma média de 373 mil peças por mês, em 2019 essa média mensal é de 390 mil peças. Em maio de 2019 produziu 412 mil peças.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Balanço Patrimonial
2. Demonstrativo de Resultados



ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Caixa e Bancos	0		0		0		0		0		0	
Outros Créditos	0		0		0		0		0		0	
Total do Ativo Circulante	0		0		0		0		0		0	
NÃO CIRCULANTE												
Créditos e Valores	0		0		0		0		0		0	
Imobilizado	0		0		0		0		0		0	
Total do Ativo Não Circulante	0		0		0		0		0		0	
TOTAL DO ATIVO	0		0		0		0		0		0	

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Fornecedores	233		233		233		233		233		233	
Obrigações Tributárias	348		313		320		326		332		339	
Obrigações Trabalhistas	604		607		611		637		619		625	
Total do Passivo Circulante	1.185		1.153		1.163		1.195		1.184		1.197	
NÃO CIRCULANTE												
Empréstimos e Financiamentos	7.232		7.315		7.347		7.357		7.407		7.436	
Investimentos	465.823		465.823		465.823		465.823		465.823		465.823	
Total do Passivo Não-Circulante	473.055		473.138		473.170		473.180		473.231		473.259	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital Social	661		661		661		661		661		661	
Lucros/Prejuízos Acumulados	(474.901)		(474.953)		(474.994)		(475.036)		(475.076)		(475.117)	
Total do Patrimônio Líquido	(474.240)		(474.292)		(474.333)		(474.375)		(474.415)		(474.456)	
TOTAL DO PASSIVO	0		0		0		0		0		0	

Os "Investimentos" no "Passivo Não Circulante" é referente a conta "Controladas com Passivo Descoberto".

A conta "Empréstimos e Financiamentos" no "Passivo Não Circulante" refere-se a empresas coligadas.

As "Obrigações Trabalhistas" é composta principalmente pelas contas INSS a Pagar e Honorários do Conselho e Diretoria a Pagar.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		mai/19		Acm. 2019		Variação Mês Anterior	
		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.	Abr-Mai	A.H.
Receita Operacional Bruta	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Despesas Administrativas	(421)	0,0%	(41)	0,0%	(41)	0,0%	(41)	0,0%	(37)	0,0%	(41)	0,0%	(200)	0,0%	(3)	8,5%
Despesas Gerais	(3.355)	0,0%	0	0,0%	(1)	0,0%	(2)	0,0%	(3)	0,0%	0	0,0%	(5)	0,0%	3	-100,0%
Resultado Financeiro	1	0,0%	(11)	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	(0)	0,0%	0	0,0%	(11)	0,0%	0	-100,0%
Resultado Líquido do Exercício	(3.775)	0,0%	(52)	0,0%	(41)	0,0%	(42)	0,0%	(40)	0,0%	(41)	0,0%	(216)	0,0%	(1)	1,6%

Essa empresa não tem receitas, apenas despesas.

A conta maior dentro das "Despesas Administrativas" é com Honorários da diretoria e conselho.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



PONDEROSA ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Caixa e Bancos	0		0		0		0		0		0	
Outros Créditos	218		218		218		218		218		218	
Total do Ativo Circulante	218		218		218		218		218		218	
NÃO CIRCULANTE												
Créditos e Valores	38		38		38		38		38		38	
Imobilizado	15		15		15		15		15		15	
Total do Ativo Não Circulante	53		53		53		53		53		53	
TOTAL DO ATIVO	272		272		272		272		272		272	

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Fornecedores	0		0		0		1		0		0	
Obrigações Tributárias	2.532		2.532		2.532		2.532		2.532		2.532	
Obrigações Trabalhistas	526		526		526		526		526		526	
Dividendos ou Lucros a pagar	26		26		26		26		26		26	
Outras Obrigações	19		19		19		19		19		19	
Total do Passivo Circulante	3.103		3.103		3.103		3.103		3.103		3.103	
NÃO CIRCULANTE												
Empréstimos e Financiamentos	10.016		10.016		10.016		10.018		10.021		10.021	
Obrigações Tributárias e Sociais	0		0		0		0		0		0	
Investimentos	806.255		806.255		806.255		806.255		806.255		806.255	
Total do Passivo Não-Circulante	816.271		816.271		816.271		816.273		816.276		816.276	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital Social	2.636		2.636		2.636		2.636		2.636		2.636	
Lucros/Prejuízos Acumulados	(821.737)		(821.737)		(821.738)		(821.740)		(821.742)		(821.742)	
Total do Patrimônio Líquido	(819.102)		(819.102)		(819.102)		(819.105)		(819.107)		(819.107)	
TOTAL DO PASSIVO	272		272		272		272		272		272	

Os "Investimentos" no "Passivo Não Circulante" é composto pela conta "Controladas com Passivo Descoberto";

As "Obrigações Trabalhistas" é composto pela conta "INSS a Pagar";

A conta "Outros Créditos" no "Ativo Circulante" é referente a "Tributos a Compensar e Recuperar".

Os "Empréstimos e Financiamentos" do "Passivo Não Circulante" é composto por empréstimos das empresas do próprio Grupo Schmidt.



PONDEROSA ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		mai/19		Variação Mês Anterior			
	A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		Acm. 2019	A.V.	Abr-Mai	A.H.
Receita Operacional Bruta	0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0	0,0%	0,0	0,0%
Despesas Gerais	(5)	0,0%	0,0	0,0%	(0,7)	0,0%	(2,2)	0,0%	(2,0)	0,0%	(0,0)	0,0%	(5,0)	0,0%	2,0	-98,5%
Resultado Negativo Equivalência Patrimonial	(5.875)	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Resultado Financeiro	(0)	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(5.880)	0,0%	0,0	0,0%	(0,7)	0,0%	(2,2)	0,0%	(2,0)	0,0%	(0,0)	0,0%	(5,0)	0,0%	2,0	-98,5%

Essa empresa não tem receitas, apenas despesas.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



PORCELANA SCHMIDT S.A.



Em R\$ Mil

ATIVO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Contas a Receber Clientes	3.075	5,3%	3.075	5,3%	3.075	5,3%	3.075	5,3%	3.075	5,3%	3.075	5,3%
Outros Créditos	180	0,3%	180	0,3%	180	0,3%	180	0,3%	180	0,3%	180	0,3%
Disp. Exerc. Seguinte Pg. Antecipado	14	0,0%	47	0,1%	41	0,1%	35	0,1%	29	0,0%	23	0,0%
Total do Ativo Circulante	3.269	5,6%	3.302	5,7%	3.296	5,7%	3.290	5,7%	3.284	5,7%	3.277	5,7%
NÃO CIRCULANTE												
Créditos e Valores	19.813	34,2%	19.791	34,1%	19.775	34,1%	19.761	34,1%	19.721	34,1%	19.711	34,1%
Bloqueios Judiciais	4	0,0%	4	0,0%	4	0,0%	4	0,0%	4	0,0%	4	0,0%
Cessão de Crédito	901	1,6%	901	1,6%	901	1,6%	901	1,6%	901	1,6%	901	1,6%
Participação em Empresa Controladas	29.972	51,7%	29.972	51,7%	29.972	51,7%	29.972	51,7%	29.972	51,8%	29.972	51,8%
Imobilizado	4.008	6,9%	4.008	6,9%	4.008	6,9%	4.008	6,9%	4.008	6,9%	4.008	6,9%
Total do Ativo Não Circulante	54.697	94,4%	54.675	94,3%	54.660	94,3%	54.645	94,3%	54.605	94,3%	54.595	94,3%
TOTAL DO ATIVO	57.966	100,0%	57.977	100,0%	57.955	100,0%	57.935	100,0%	57.889	100,0%	57.873	100,0%

- A conta "Créditos e Valores" no "Ativo Não Circulante" é composta por créditos das empresas do Grupo Schmidt, com exceção do valor de R\$ 2,08 milhões que consta em todos os anos como "Crédito de Terceiros".
- Os "Outros Créditos" no "Ativo Circulante" é composto pela conta "Adiantamento a Fornecedores".

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



PORCELANA SCHMIDT S.A.



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Fornecedores	44	0,1%	43	0,1%	41	0,1%	45	0,1%	39	0,1%	42	0,1%
Obrigações Tributárias	186.779	322,2%	186.813	322,2%	186.813	322,3%	186.812	322,4%	186.812	322,7%	186.812	322,8%
Obrigações Trabalhistas	60.498	104,4%	60.498	104,3%	60.498	104,4%	60.498	104,4%	60.498	104,5%	60.498	104,5%
Obrigações com Representantes	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%
Outras Obrigações	53	0,1%	53	0,1%	53	0,1%	53	0,1%	53	0,1%	53	0,1%
Total do Passivo Circulante	247.384	426,8%	247.417	426,8%	247.415	426,9%	247.418	427,1%	247.412	427,4%	247.415	427,5%
NÃO CIRCULANTE												
Empréstimos e Financiamentos	1.237	2,1%	1.237	2,1%	1.237	2,1%	1.237	2,1%	1.237	2,1%	1.237	2,1%
Obrigações Tributárias e Sociais	66	0,1%	66	0,1%	66	0,1%	65	0,1%	65	0,1%	65	0,1%
Provisão IR e CSLL Diferido	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Investimentos	12.111	20,9%	12.111	20,9%	12.111	20,9%	12.111	20,9%	12.111	20,9%	12.111	20,9%
Total do Passivo Não-Circulante	13.414	23,1%	13.413	23,1%	13.413	23,1%	13.413	23,2%	13.413	23,2%	13.412	23,2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital Social	20.394	35,2%	20.394	35,2%	20.394	35,2%	20.394	35,2%	20.394	35,2%	20.394	35,2%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(223.226)	-385,1%	(223.248)	-385,1%	(223.268)	-385,2%	(223.290)	-385,4%	(223.330)	-385,8%	(223.349)	-385,9%
Total do Patrimônio Líquido	(202.832)	-349,9%	(202.854)	-349,9%	(202.873)	-350,1%	(202.896)	-350,2%	(202.936)	-350,6%	(202.955)	-350,7%
TOTAL DO PASSIVO	57.966	100,0%	57.977	100,0%	57.955	100,0%	57.935	100,0%	57.889	100,0%	57.873	100,0%

- As "Obrigações Tributárias" tem sua maior conta no "IPI a recolher", sendo que em todos os anos consta o valor de R\$ 115 milhões de "IPI a Recolher";
- Já nas "Obrigações Trabalhistas" do valor total de R\$ 60,4 milhões, o "INSS a Pagar" corresponde a R\$ 60,1 milhões.
- Os "Empréstimos e Financiamentos" no "Passivo Não Circulante" são das empresas do próprio Grupo Schmidt.
- Os "Investimentos" no "Passivo Não Circulante" refere-se a conta "Controladas com Passivo Descoberto".



PORCELANA SCHMIDT S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.	Variação Mês Anterior			
													Acm. 2019	A.V.	Abr-Mai	A.H.
Receita Arrendamento	0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0	0,0%
Res. Positivo Equivalência Patrimonial	0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0	0,0%
Res. Negativo Equivalência Patrimonial	(1.984)		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0	0,0%
Despesas Administrativas	(184)		(14,1)		(10,3)		(12,0)		(6,6)		(11,0)		(54,0)		(4,4)	66,8%
Despesas Gerais	(99)		(7,4)		(6,8)		(9,8)		(30,2)		(7,9)		(62,2)		22,3	-73,8%
Resultado Financeiro	(17)		(0,9)		(2,2)		(0,4)		(3,3)		(0,4)		(7,2)		3,0	-89,4%
Resultado Líquido do Exercício	(2.284)		(22,4)		(19,3)		(22,2)		(40,2)		(19,3)		(123,3)		20,9	-52,0%

- Essa empresa não possui receita.
- Nas "Despesas Administrativas" a conta de maior valor é comunicações.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas

Crediblità Administrações Judiciais | (41) 3156.3123

15



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS45 7VVFA KKW36 PEJSA

SCHMIDT IND. COM. IMP. E EXP. LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Caixa e Bancos	753	1,1%	1.217	1,8%	1.837	2,7%	1.975	2,9%	55	0,1%	503	0,8%
Contas a Receber de Clientes	7.780	11,5%	7.047	10,7%	6.039	9,0%	6.196	9,1%	5.930	8,9%	3.537	5,5%
Estoques	24.683	36,6%	23.941	36,4%	24.138	35,8%	24.329	35,9%	24.610	37,0%	24.373	38,0%
Outros Créditos	7.798	11,5%	6.653	10,1%	5.468	8,1%	5.491	8,1%	5.954	8,9%	5.603	8,7%
Total do Ativo Circulante	41.014	60,7%	38.858	59,1%	37.482	55,6%	37.990	56,0%	36.548	54,9%	34.016	53,0%
NÃO CIRCULANTE												
Créditos e Valores	119	0,2%	122	0,2%	122	0,2%	122	0,2%	122	0,2%	122	0,2%
Participação em Controladas/Coligadas	16.954	25,1%	17.308	26,3%	17.986	26,7%	17.942	26,4%	18.118	27,2%	18.293	28,5%
Tributos a Compensar e Recuperar	32	0,0%	31	0,0%	29	0,0%	28	0,0%	26	0,0%	24	0,0%
Dep. Judiciais e Valores Vinculados	4.733	7,0%	4.749	7,2%	4.749	7,1%	4.756	7,0%	4.756	7,1%	4.756	7,4%
Imobilizado	4.663	6,9%	4.703	7,2%	6.992	10,4%	6.999	10,3%	6.996	10,5%	7.002	10,9%
Consignação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Não Circulante	26.501	39,3%	26.913	40,9%	29.878	44,4%	29.847	44,0%	30.018	45,1%	30.199	47,0%
TOTAL DO ATIVO	67.515	100,0%	65.771	100,0%	67.360	100,0%	67.837	100,0%	66.567	100,0%	64.214	100,0%

- Na conta "Outros Créditos" no "Ativo Circulante" o valor é composto principalmente por adiantamento a terceiros e impostos e contribuições a recuperar.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



SCHMIDT IND. COM. IMP. E EXP. LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Fornecedores	4.285	6,3%	4.002	6,1%	4.151	6,2%	3.773	5,6%	3.985	6,0%	4.324	6,7%
Empréstimos e Financiamentos	17.992	26,6%	17.796	27,1%	17.594	26,1%	17.473	25,8%	17.333	26,0%	17.179	26,8%
Obrigações com Representantes	295	0,4%	308	0,5%	181	0,3%	341	0,5%	378	0,6%	377	0,6%
Obrigações Tributárias	520.447	770,9%	522.153	793,9%	523.899	777,8%	525.235	774,3%	526.474	790,9%	528.006	822,3%
Obrigações Trabalhistas	130.229	192,9%	130.556	198,5%	130.979	194,4%	131.465	193,8%	131.890	198,1%	132.993	207,1%
Outras Obrigações	20.518	30,4%	20.722	31,5%	20.671	30,7%	20.936	30,9%	20.591	30,9%	20.332	31,7%
Total do Passivo Circulante	693.765	1027,6%	695.538	1057,5%	697.475	1035,4%	699.223	1030,7%	700.650	1052,6%	703.211	1095,1%
NÃO CIRCULANTE												
Empréstimos e Financiamentos	15.265	22,6%	15.265	23,2%	15.265	22,7%	15.265	22,5%	15.265	22,9%	15.265	23,8%
Empréstimos Coligadas e Controladas	22.215	32,9%	22.183	33,7%	22.149	32,9%	22.120	32,6%	22.062	33,1%	22.039	34,3%
Obrigações Tributárias e Sociais	72	0,1%	72	0,1%	71	0,1%	70	0,1%	70	0,1%	69	0,1%
Outras contas a Pagar	15	0,0%	15	0,0%	15	0,0%	15	0,0%	15	0,0%	15	0,0%
Consignação	384	0,6%	384	0,6%	384	0,6%	384	0,6%	384	0,6%	384	0,6%
Total do Passivo Não-Circulante	37.951	56,2%	37.918	57,7%	37.884	56,2%	37.854	55,8%	37.795	56,8%	37.772	58,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital Social	20	0,0%	20	0,0%	20	0,0%	20	0,0%	20	0,0%	20	0,0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(664.222)	-983,8%	(667.705)	-1015,2%	(668.019)	-991,7%	(669.260)	-986,6%	(671.899)	-1009,4%	(676.788)	-1054,0%
Total do Patrimônio Líquido	(664.202)	-983,8%	(667.685)	-1015,2%	(667.999)	-991,7%	(669.240)	-986,5%	(671.879)	-1009,3%	(676.768)	-1053,9%
TOTAL DO PASSIVO	67.515	100,0%	65.771	100,0%	67.360	100,0%	67.837	100,0%	66.567	100,0%	64.214	100,0%

- Verifica-se incremento mensal das "Obrigações Tributárias", sendo que mais da metade de seu valor que consta nesta conta é referente a IPI a recolher;
- Quanto as "Obrigações Trabalhistas" a conta que tem maior relevância em valor é o INSS a recolher, sendo que, em abril de 2019, consta o valor de R\$ 116,1 milhões;
- Os "Empréstimos e Financiamentos" no "Ativo Circulante" é composto principalmente por títulos a pagar.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



SCHMIDT IND. COM. IMP. E EXP. LTDA



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		mai/19		Acm. 2019		Variação Mês Anterior	
	A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.H.	
Receita Operacional Bruta	80.411	165,2%	7.304	203,5%	7.645	169,4%	6.523	168,7%	6.865	168,0%	7.425	187,5%	35.763	178,7%	560	8,2%
Devoluções e Impostos s/ Vendas	(31.732)	-65,2%	(3.715)	-103,5%	(3.133)	-69,4%	(2.657)	-68,7%	(2.778)	-68,0%	(3.465)	-87,5%	(15.746)	-78,7%	(687)	24,7%
Receita Líquida	48.679	100,0%	3.590	100,0%	4.512	100,0%	3.867	100,0%	4.087	100,0%	3.960	100,0%	20.017	100,0%	(127)	-3,1%
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(16.762)	-34,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Lucro Bruto	31.916	65,6%	3.590	100,0%	4.512	100,0%	3.867	100,0%	4.087	100,0%	3.960	100,0%	20.017	100,0%	(127)	-3,1%
Despesas de Vendas e Marketing	(7.265)	-14,9%	(1.899)	-52,9%	(558)	-12,4%	(924)	-23,9%	(1.119)	-27,4%	(1.096)	-27,7%	(5.596)	-28,0%	23	-2,1%
Despesas Administrativas	(16.930)	-34,8%	(2.062)	-57,4%	(1.742)	-38,6%	(1.503)	-38,9%	(1.933)	-47,3%	(1.574)	-39,7%	(8.813)	-44,0%	359	-18,6%
Despesas Ocupação	(161)	-0,3%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Despesas Gerais	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Despesas Tributárias	0	0,0%	(15)	-0,4%	(14)	-0,3%	(11)	-0,3%	(6)	-0,1%	(54)	-1,4%	(101)	-0,5%	(48)	788,6%
Despesas com Pessoal	(12.022)	-24,7%	(1.480)	-41,2%	(1.553)	-34,4%	(1.583)	-40,9%	(1.643)	-40,2%	(2.310)	-58,3%	(8.569)	-42,8%	(667)	40,6%
Outras Receitas e Despesas Operacionais	75	0,2%	5	0,2%	(6)	-0,1%	(5)	-0,1%	6	0,1%	12	0,3%	13	0,1%	7	110,0%
Despesas Diretores e Conselheiros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	(13)	-0,3%	(13)	-0,1%	(13)	0,0%
Result. antes Receitas Desp. Financeiras	(4.387)	-9,0%	(1.861)	-51,9%	640	14,2%	(159)	-4,1%	(608)	-14,9%	(1.074)	-27,1%	(3.063)	-15,3%	(454)	76,9%
Resultado Financeiro																
Receitas Financeiras	286	0,6%	138	3,9%	(13)	-0,3%	22	0,6%	42	1,0%	29	0,7%	218	1,1%	(13)	-31,6%
Despesas Financeiras	(8.985)	-18,5%	(1.760)	-49,0%	(941)	-20,9%	(1.103)	-28,5%	(2.074)	-50,7%	(3.844)	-97,1%	(9.722)	-48,6%	(1.770)	85,3%
Resultado Antes do IRPJ-CSLL	(13.086)	-26,9%	(3.483)	-97,0%	(314)	-7,0%	(1.241)	-32,1%	(2.639)	-64,6%	(4.889)	-123,5%	(12.566)	-62,8%	(2.237)	85,3%
IRPJ-CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(13.086)	-26,9%	(3.483)	-97,0%	(314)	-7,0%	(1.241)	-32,1%	(2.639)	-64,6%	(4.889)	-123,5%	(12.566)	-62,8%	(2.237)	85,3%

- Ressalta-se a falta dos "Custos dos produtos Vendidos" nos DRE's de todos os meses analisados de 2019, sendo este um dos custos com maior relevância nas indústrias. Questionado a empresa respondeu: "Em virtude da troca do sistema operacional fabril, ocorreram diversas situações acerca dos apontamentos e andamento no processo, dentro disso não conseguimos ainda apurar os custos da empresa, os consultores do sistema operacional estão tratando a situação para regularização".
- Mesmo sem o "Custo dos Produtos Vendidos" o "Resultado Líquido do Exercício" foi negativo em todos os meses, ou seja, com o "Custo dos Produtos Vendidos" o resultado será mais negativo.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



CERAMINA IND. CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Caixa e Bancos	18	0,2%	22	0,3%	14	0,2%	15	0,2%	16	0,2%	16	0,2%
Contas a Receber de Clientes	5	0,1%	5	0,1%	5	0,1%	7	0,1%	68	0,9%	47	0,6%
Estoques	434	5,9%	487	6,5%	550	7,2%	602	7,8%	665	8,6%	694	9,0%
Outros Créditos	175	2,4%	249	3,3%	276	3,6%	324	4,2%	237	3,1%	224	2,9%
Total do Ativo Circulante	631	8,5%	763	10,1%	846	11,1%	948	12,3%	986	12,7%	981	12,7%
NÃO CIRCULANTE												
Crédito e Valores	525	7,1%	525	7,0%	525	6,9%	525	6,8%	525	6,8%	525	6,8%
Cessão de Crédito	5.887	79,7%	5.887	78,3%	5.887	77,4%	5.887	76,4%	5.887	76,0%	5.887	76,1%
Imobilizado	348	4,7%	348	4,6%	348	4,6%	348	4,5%	348	4,5%	348	4,5%
Total do Ativo Não Circulante	6.760	91,5%	6.760	89,9%	6.760	88,9%	6.760	87,7%	6.760	87,3%	6.760	87,3%
TOTAL DO ATIVO	7.391	100,0%	7.523	100,0%	7.605	100,0%	7.708	100,0%	7.746	100,0%	7.741	100,0%

- A conta "Crédito e Valores" no "Ativo Não Circulante" é composta por créditos as empresas do Grupo Schmidt.
- A conta "Outros Créditos" é composta por "Adiantamento a Fornecedores" e "Tributos a Compensar e Recuperar."

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



CERAMINA IND. CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Fornecedores	293	4,0%	294	3,9%	334	4,4%	368	4,8%	261	3,4%	236	3,0%
Obrigações Tributárias	1.046	14,2%	1.052	14,0%	1.057	13,9%	1.058	13,7%	1.066	13,8%	1.075	13,9%
Obrigações Trabalhistas	4.021	54,4%	4.057	53,9%	4.124	54,2%	4.192	54,4%	4.254	54,9%	4.347	56,2%
Outras Obrigações	8	0,1%	11	0,1%	8	0,1%	11	0,1%	11	0,1%	11	0,1%
Total do Passivo Circulante	5.368	72,6%	5.413	72,0%	5.523	72,6%	5.629	73,0%	5.592	72,2%	5.669	73,2%
NÃO CIRCULANTE												
Empréstimos e Financiamentos	2.129	28,8%	2.129	28,3%	2.129	28,0%	2.129	27,6%	2.129	27,5%	2.129	27,5%
Empréstimos Coligadas	13.156	178,0%	13.436	178,6%	13.667	179,7%	13.866	179,9%	14.126	182,4%	14.270	184,4%
Total do Passivo Não-Circulante	15.285	206,8%	15.565	206,9%	15.797	207,7%	15.995	207,5%	16.255	209,8%	16.400	211,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital Social	288	3,9%	288	3,8%	288	3,8%	288	3,7%	288	3,7%	288	3,7%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(13.550)	-183,3%	(13.743)	-182,7%	(14.002)	-184,1%	(14.204)	-184,3%	(14.389)	-185,8%	(14.616)	-188,8%
Total do Patrimônio Líquido	(13.262)	-179,4%	(13.455)	-178,9%	(13.714)	-180,3%	(13.916)	-180,6%	(14.101)	-182,0%	(14.328)	-185,1%
TOTAL DO PASSIVO	7.391	100,0%	7.523	100,0%	7.605	100,0%	7.708	100,0%	7.746	100,0%	7.741	100,0%

- Na composição das "Obrigações Tributárias" as contas com maior representatividade são o "ICMS a Pagar" e "Cofins a Pagar".
- Já nas "Obrigações Trabalhistas" o "INSS a Pagar" consta com maior valor, seguido pelo "FGTS a Pagar".
- Os "Empréstimos e Financiamentos" do "Passivo Não Circulante" são com factoring e banco.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



CERAMINA IND. CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		mai/19		Acm. 2019		Variação Mês Anterior	
		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.	Abr-Mai	A.H.
Receita Operacional Bruta	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	-1,6%	0	0,0%	60	129,6%	60	446,7%	60	0,0%
Devoluções e Impostos s/ Vendas	(126)	100,0%	(5)	100,0%	(5)	100,0%	(6)	101,6%	(17)	100,0%	(14)	-29,6%	(47)	-346,7%	4	-21,2%
Receita Líquida	(126)	100,0%	(5)	100,0%	(5)	100,0%	(6)	100,0%	(17)	100,0%	47	100,0%	14	100,0%	64	-366,4%
(-) Custos do Produtos Vendidos	(1.578)	1249,7%	(131)	2852,3%	(142)	2650,7%	(156)	2792,8%	(159)	910,1%	(182)	-390,2%	(771)	-5697,3%	(3)	14,2%
Lucro Bruto	(1.704)	1349,7%	(136)	2952,3%	(148)	2750,7%	(162)	2892,8%	(177)	1010,1%	(135)	-290,2%	(758)	-5597,3%	61	-23,4%
Despesas de Vendas e Marketing	0	0,0%	0	0,0%	(75)	1392,5%	(23)	405,9%	(43)	247,1%	(46)	-99,4%	(187)	-1382,3%	(20)	7,2%
Despesas Administrativas	(442)	349,9%	(31)	679,7%	(30)	559,7%	(25)	442,4%	(23)	130,9%	(20)	-42,1%	(129)	-950,4%	2	-14,3%
Despesas Gerais	(562)	445,0%	(56)	1220,8%	(19)	357,8%	(10)	174,9%	(21)	120,1%	(25)	-53,6%	(131)	-969,3%	(11)	18,8%
Outras Receitas Operacionais	557	-441,0%	31	-679,5%	15	-274,0%	18	-313,7%	81	-464,0%	0	0,0%	145	1069,2%	64	-100,0%
Result. antes Receitas Desp. Financeiras	(2.151)	1703,6%	(192)	4173,3%	(257)	4786,8%	(202)	3602,4%	(183)	1044,2%	(226)	-485,3%	(1.060)	-7830,1%	95	23,8%
Resultado Financeiro																
Receitas Financeiras	7	-5,5%	0	0,0%	1	-21,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	8,5%	0	0,0%
Despesas Financeiras	(14)	11,2%	(1)	12,3%	(3)	61,1%	(0)	0,3%	(2)	11,8%	(1)	-1,7%	(7)	-49,6%	(2)	-62,0%
Resultado Antes do IRPJ-CSLL	(2.158)	1709,2%	(193)	4185,5%	(259)	4826,5%	(202)	3602,7%	(185)	1056,0%	(227)	-487,0%	(1.066)	-7871,2%	93	22,9%
IRPJ-CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(2.158)	1709,2%	(193)	4185,5%	(259)	4826,5%	(202)	3602,7%	(185)	1056,0%	(227)	-487,0%	(1.066)	-7871,2%	93	22,9%

- A Ceramina é a empresa que faz a extração, lavagem e separação do minério para usa-lo como matéria prima na produção das porcelanas.
- Os resíduos da atividade são vendidos para terceiros e sua receita consta em outras receitas operacionais.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros Créditos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
NÃO CIRCULANTE												
Créditos e Valores	899	19,5%	899	19,5%	899	19,5%	899	19,5%	899	19,5%	899	19,5%
Tributos a Recuperar/Compensar	8	0,2%	8	0,2%	8	0,2%	8	0,2%	8	0,2%	8	0,2%
Cessão de Crédito	3.714	80,4%	3.714	80,4%	3.714	80,4%	3.714	80,4%	3.714	80,4%	3.714	80,4%
Imobilizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Não Circulante	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%
TOTAL DO ATIVO	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Obrigações Tributárias	431	9,3%	431	9,3%	431	9,3%	431	9,3%	431	9,3%	431	9,3%
Obrigações Trabalhistas	417	9,0%	417	9,0%	417	9,0%	417	9,0%	417	9,0%	417	9,0%
Outras Obrigações	8		8		8		8		8		8	
Total do Passivo Circulante	855	18,5%	855	18,5%	855	18,5%	855	18,5%	855	18,5%	855	18,5%
NÃO CIRCULANTE												
Empréstimos e Financiamentos	1.683	36,4%	1.704	36,9%	1.710	37,0%	1.713	37,1%	1.715	37,1%	1.718	37,2%
Outras Contas a Pagar	16	0,4%	16	0,4%	16	0,4%	16	0,4%	16	0,4%	16	0,4%
Total do Passivo Não-Circulante	1.699	36,8%	1.720	37,2%	1.727	37,4%	1.729	37,4%	1.732	37,5%	1.734	37,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital Social	5.748	124,4%	5.748	124,4%	5.748	124,4%	5.748	124,4%	5.748	124,4%	5.748	124,4%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(3.681)	-79,7%	(3.702)	-80,1%	(3.709)	-80,3%	(3.712)	-80,3%	(3.714)	-80,4%	(3.717)	-80,4%
Total do Patrimônio Líquido	2.067	44,7%	2.046	44,3%	2.039	44,1%	2.036	44,1%	2.034	44,0%	2.031	44,0%
TOTAL DO PASSIVO	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%	4.621	100,0%

A conta "Crédito e Valores" no "Ativo Não Circulante" no valor total de R\$ 899 mil, refere-se R\$ 52,6 mil a "Depósitos caucionados" e R\$ 846,8 mil é crédito de empresas do Grupo Schmidt.

Já os "Empréstimos e Financiamentos" no "Passivo Não Circulante" é composto somente por empréstimos das empresas do Grupo Schmidt.

As "Obrigações Trabalhistas" no valor total de R\$ 417 mil, somente o "INSS a Pagar" consta o valor de R\$ 392 mil.

Dentro das "Obrigações Tributárias" consta R\$ 206,2 mil referente a multas federais.



REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		mai/19		Acm. 2019		Variação Mês Anterior	
		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.	Abr-Mai	A.H.
Receita Operacional Bruta	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Despesas Administrativas	(248)	0,0%	(18)	0,0%	(1)	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	(19)	0,0%	0	0,0%
Despesas Gerais	(41)	0,0%	(3)	0,0%	(6)	0,0%	(3)	0,0%	(3)	0,0%	(3)	0,0%	(16)	0,0%	0	-4,9%
Resultado Financeiro	5	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(284)	0,0%	(21)	0,0%	(7)	0,0%	(3)	0,0%	(3)	0,0%	(3)	0,0%	(35)	0,0%	0	-4,9%

Essa empresa não tem receitas, apenas despesas.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas

Credibilità Administrações Judiciais | (41) 3156.3123

23



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS45 7VVFA KKW36 PEJSA

CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Desp. Exerc. Seguinte Pgto Antec.	0	0,0%	183	3,5%	167	3,2%	150	2,9%	150	2,9%	117	2,3%
Total do Ativo Circulante	0	0,0%	183	3,5%	167	3,2%	150	2,9%	150	2,9%	117	2,3%
NÃO CIRCULANTE												
Créditos e Valores Imobilizado	2.011	39,6%	2.008	38,3%	2.002	38,5%	1.997	38,7%	1.990	38,8%	1.985	39,1%
	3.071	60,4%	3.052	58,2%	3.033	58,3%	3.014	58,4%	2.995	58,3%	2.976	58,6%
Total do Ativo Não Circulante	5.082	100,0%	5.060	96,5%	5.036	96,8%	5.011	97,1%	4.985	97,1%	4.961	97,7%
TOTAL DO ATIVO	5.082	100,0%	5.244	100,0%	5.202	100,0%	5.161	100,0%	5.135	100,0%	5.078	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Fornecedores	3	0,1%	5	0,1%	5	0,1%	5	0,1%	5	0,1%	4	0,1%
Obrigações Tributárias	222	4,4%	422	8,0%	422	8,1%	422	8,2%	422	8,2%	422	8,3%
Provisão para IR e CSLL	48	1,0%	48	0,9%	48	0,9%	48	0,9%	48	0,9%	48	1,0%
Total do Passivo Circulante	273	5,4%	475	9,1%	475	9,1%	476	9,2%	475	9,3%	475	9,4%
NÃO CIRCULANTE												
Empréstimos e Financiamentos	70	1,4%	70	1,3%	70	1,4%	70	1,4%	70	1,4%	70	1,4%
Total do Passivo Não-Circulante	70	1,4%	70	1,3%	70	1,4%	70	1,4%	70	1,4%	70	1,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital Social	4.441	87,4%	4.441	84,7%	4.441	85,4%	4.441	86,1%	4.441	86,5%	4.441	87,5%
Lucros/Prejuízos Acumulados	297	5,8%	257	4,9%	215	4,1%	173	3,4%	148	2,9%	91	1,8%
Total do Patrimônio Líquido	4.738	93,2%	4.698	89,6%	4.656	89,5%	4.614	89,4%	4.589	89,4%	4.533	89,3%
TOTAL DO PASSIVO	5.082	100,0%	5.244	100,0%	5.202	100,0%	5.161	100,0%	5.135	100,0%	5.078	100,0%

Essa empresa é proprietária do imóvel e planta industrial de Campo Largo.

A conta "Crédito e Valores" no "Ativo Não Circulante" bem como "Empréstimos e Financiamentos" do "Passivo Não Circulante" refere-se a valores entre empresas do grupo Schmidt.

As "Obrigações Tributárias" do "Passivo Circulante" é o "IPTU a pagar".



CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		mai/19		Acm. 2019		Variação Mês Anterior	
		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.	Abr-Mai	A.H.
Receita Operacional Bruta	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Despesas Administrativas	(21)	0,0%	(5)	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	(4)	0,0%	(9)	0,0%	(4)	0,0%
Despesas Gerais	(484)	0,0%	(36)	0,0%	(42)	0,0%	(42)	0,0%	(25)	0,0%	(52)	0,0%	(197)	0,0%	(27)	109,3%
Tributos e Contribuições	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	(0)	0,0%	0	0,0%	(0)	0,0%	0	-100,0%
Resultado Financeiro	(2)	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(507)	0,0%	(40)	0,0%	(42)	0,0%	(42)	0,0%	(25)	0,0%	(57)	0,0%	(206)	0,0%	(32)	126,1%

Essa empresa não tem receitas, apenas algumas despesas diversas com manutenção, sendo que a conta maior das "Despesas Gerais" e a "Depreciação" no valor de R\$ 19 mil por mês.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



POMERANIA IND. E COM. DE PORCELANAS S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Desp. Exerc. Seguinte Pgto Antec.	0	0,0%	48	1,4%	44	1,2%	39	1,1%	35	1,0%	31	0,9%
Total do Ativo Circulante	0	0,0%	48	1,4%	44	1,2%	39	1,1%	35	1,0%	31	0,9%
NÃO CIRCULANTE												
Créditos e Valores	221	6,3%	213	6,0%	205	5,8%	197	5,6%	188	5,4%	180	5,2%
Imobilizado	3.284	93,7%	3.273	92,6%	3.261	92,9%	3.249	93,2%	3.237	93,6%	3.226	93,9%
Total do Ativo Não Circulante	3.506	100,0%	3.486	98,6%	3.466	98,8%	3.446	98,9%	3.425	99,0%	3.406	99,1%
TOTAL DO ATIVO	3.506	100,0%	3.534	100,0%	3.509	100,0%	3.485	100,0%	3.460	100,0%	3.436	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Obrigações Tributárias	0	0,0%	52	1,5%	52	1,5%	52	1,5%	52	1,5%	52	1,5%
Outras Obrigações	303	8,7%	303	8,6%	303	8,6%	303	8,7%	303	8,8%	301	8,8%
Total do Passivo Circulante	303	8,7%	356	10,1%	356	10,1%	356	10,2%	356	10,3%	353	10,3%
NÃO CIRCULANTE												
Empréstimos e Financiamentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Obrigações Tributárias e Sociais	133	3,8%	129	3,6%	125	3,6%	121	3,5%	117	3,4%	113	3,3%
Total do Passivo Não-Circulante	133	3,8%	129	3,6%	125	3,6%	121	3,5%	117	3,4%	113	3,3%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital Social	4.130	117,8%	4.130	116,9%	4.130	117,7%	4.130	118,5%	4.130	119,4%	4.130	120,2%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.061)	-30,3%	(1.081)	-30,6%	(1.102)	-31,4%	(1.123)	-32,2%	(1.144)	-33,1%	(1.161)	-33,8%
Total do Patrimônio Líquido	3.069	87,6%	3.049	86,3%	3.029	86,3%	3.008	86,3%	2.987	86,3%	2.969	86,4%
TOTAL DO PASSIVO	3.506	100,0%	3.534	100,0%	3.509	100,0%	3.485	100,0%	3.460	100,0%	3.436	100,0%

Essa empresa é proprietária do imóvel e planta industrial de Pomerode.

A conta "Crédito e Valores" no "Ativo Não Circulante" refere-se a crédito a empresas do Grupo Schmidt.

As "Obrigações Tributárias" no "Passivo Circulante" é composta por "IPTU a Pagar", e as "Obrigações Tributárias e Sociais" do "Passivo Não Circulante" é o "Parcelamento de tributos municipais".



POMERANIA IND. E COM. DE PORCELANAS S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		mai/19		Acm. 2019		Variação Mês Anterior	
		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.	Abr-Mai	A.H.
Receita Operacional Bruta	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Despesas Gerais	(144)	0,0%	(16)	0,0%	(17)	0,0%	(18)	0,0%	(17)	0,0%	(16)	0,0%	(84)	0,0%	1	-4,3%
Resultado Financeiro	(34)	0,0%	(4)	0,0%	(4)	0,0%	(4)	0,0%	(4)	0,0%	(4)	0,0%	(19)	0,0%	0	-1,1%
Outras Receitas e Desp Operac	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,0%		0,0%		0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(177)	0,0%	(20)	0,0%	(21)	0,0%	(21)	0,0%	(21)	0,0%	(17)	0,0%	(103)	0,0%	3	-15,7%

Essa empresa não tem receitas, apenas despesas.

Nas "Despesas Gerais" a conta com maior representatividade é a "Depreciação".

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros Créditos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
NÃO CIRCULANTE												
Créditos e Valores	19.768	99,6%	19.768	99,6%	19.767	99,6%	19.766	99,6%	19.764	99,6%	19.764	99,6%
Imobilizado	78	0,4%	78	0,4%	78	0,4%	78	0,4%	78	0,4%	78	0,4%
Total do Ativo Não Circulante	19.846	100,0%	19.846	100,0%	19.845	100,0%	19.844	100,0%	19.842	100,0%	19.842	100,0%
TOTAL DO ATIVO	19.846	100,0%	19.846	100,0%	19.845	100,0%	19.844	100,0%	19.842	100,0%	19.842	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Provisão para IR e CSLL	4.180	21,1%	4.180	21,1%	4.180	21,1%	4.180	21,1%	4.180	21,1%	4.180	21,1%
Outras Obrigações	1.250	6,3%	1.250	6,3%	1.250	6,3%	1.250	6,3%	1.250	6,3%	1.250	6,3%
Total do Passivo Circulante	5.430	27,4%	5.430	27,4%	5.430	27,4%	5.430	27,4%	5.430	27,4%	5.430	27,4%
NÃO CIRCULANTE												
Empréstimos e Financiamentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Passivo Não-Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital Social	6.182	31,2%	6.182	31,2%	6.182	31,2%	6.182	31,2%	6.182	31,2%	6.182	31,2%
Lucros/Prejuízos Acumulados	8.234	41,5%	8.234	41,5%	8.233	41,5%	8.231	41,5%	8.230	41,5%	8.230	41,5%
Total do Patrimônio Líquido	14.416	72,6%	14.416	72,6%	14.415	72,6%	14.413	72,6%	14.412	72,6%	14.412	72,6%
TOTAL DO PASSIVO	19.846	100,0%	19.846	100,0%	19.845	100,0%	19.844	100,0%	19.842	100,0%	19.842	100,0%

A conta "Crédito e Valores" no "Ativo Não Circulante" refere-se R\$ 2,3 milhões a "Títulos a receber" e o restante do valor é crédito de empresas do Grupo Schmidt.

O valor de R\$ 78 mil do "Ativo Imobilizado" refere-se a "Terrenos".

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		mai/19		Acm. 2019		Variação Mês Anterior	
		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.	Abr-Mai	A.H.
Receita Operacional Bruta	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Despesas Gerais	(4,0)	0,0%	0,0	0,0%	(0,7)	0,0%	(1,8)	0,0%	(1,4)	0,0%	0,0	0,0%	(3,9)	0,0%	1,4	-100,0%
Resultado Financeiro	(0,0)	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(4,0)	0,0%	0,0	0,0%	(0,7)	0,0%	(1,8)	0,0%	(1,4)	0,0%	0,0	0,0%	(3,9)	0,0%	1,4	-100,0%

Essa empresa não tem receitas, apenas despesas diversas.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



TBW ADMINISTRADORA DE BENS S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ Mil

ATIVO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Caixa e Bancos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outros Créditos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Ativo Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
NÃO CIRCULANTE												
Imobilizado	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%
Total do Ativo Não Circulante	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%
TOTAL DO ATIVO	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	A.V.	jan/19	A.V.	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	abr/19	A.V.	mai/19	A.V.
CIRCULANTE												
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total do Passivo Circulante	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
NÃO CIRCULANTE												
Empréstimos e Financiamentos	109	1,9%	109	1,9%	121	2,1%	122	2,1%	124	2,1%	124	2,1%
Total do Passivo Não-Circulante	109	1,9%	109	1,9%	121	2,1%	122	2,1%	124	2,1%	124	2,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital Social	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(109)	-1,9%	(109)	-1,9%	(121)	-2,1%	(123)	-2,1%	(124)	-2,1%	(124)	-2,1%
Total do Patrimônio Líquido	5.681	98,1%	5.681	98,1%	5.669	97,9%	5.667	97,9%	5.666	97,9%	5.666	97,9%
TOTAL DO PASSIVO	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%	5.790	100,0%

O "Imobilizado" é composto por "Bens Intangíveis" que são as marcas e patentes.

No "Passivo Não Circulante" os "Empréstimos e Financiamentos" refere-se a empréstimos das empresas do Grupo Schmidt.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas



TBW ADMINISTRADORA DE BENS S.A.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2018		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		mai/19		Acm. 2019		Variação Mês Anterior	
		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.		A.V.	Abr-Mai	A.H.
Receita Operacional Bruta	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Despesas Operacionais	(3,55)	0,0%	0,00	0,0%	(12,13)	0,0%	(2,12)	0,0%	(1,18)	0,0%	0,00	0,0%	(15,43)	0,0%	1,18	-100,0%
Despesas Financeiras	(0,00)	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	(0,02)	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	(0,02)	0,0%	0,00	0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(3,55)	0,0%	0,00	0,0%	(12,13)	0,0%	(2,13)	0,0%	(1,18)	0,0%	0,00	0,0%	(15,44)	0,0%	1,18	-100,0%

Essa empresa não tem receitas, apenas despesas.

Fonte: Demonstrativos Contábeis das Recuperandas

Credibilità Administrações Judiciais | (41) 3156.3123

31



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS45 7VVFA KKW36 PEJSA



Escritório Curitiba | PR

Avenida do Batel, 1750 | Sala 201
80.420-009
(41) 3156.3123

Escritório São Paulo | SP

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105
sala 507
(11) 3171.3578

Escritório Sertanópolis | PR

Rua Padre Jonas Vaz Santos, 377
86.170-000
(43) 3232.3062

credibilita.adv.br
contato@credibilita.adv.br

